



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

**c) Suplentes:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.





## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

**c) Suplentes:**

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

**a) Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

**c) Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

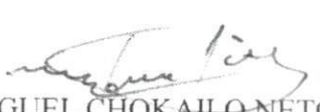
**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.



  
ELISEU MBACH  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL CHOKAILO NETO  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor  
ELISEU MIBACH  
DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 216/2018  
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 25 de julho de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo licitatório na modalidade de pregoão presencial, para **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇOS**, para atender os Núcleos de Educação Infantil.

Valor total do processo licitatório **R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 - DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO N° 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ TIPO DE COLCHÃO: MOLA.	170	R\$ 99,00	R\$ 16.830,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 16.830,00</b>				

Observações:

- Período do contrato de 12 meses;
- O objeto ora licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação;
- Produtos a serem retirados conforme a necessidade;
- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes;
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos itens.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI**  
Secretária Municipal da Educação



*Autógrafa abertura do processo licitatório 25/07/18*

Pref. Municipal de Porto União - 25-Jul-2018 - 14:33:009261-2/2

**ORÇAMENTO**

NOME DA EMPRESA	Loja Colombo S/A Comércio Utilidades Domésticas
CNPJ	09848543/0307-50
ENDEREÇO	Rua Professora Amazília 312
BAIRRO	Centro União da Vitória In.
CEP	84600-000
FONE	(41) 3522-1241
VENDEDOR	Allan Amadig

CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
---------	----------------------------------

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
COLCHÃO PARA BERÇO/ TAMANHO 1,30X0,60/ DENSIDADE 18. <i>€6/lex</i>	170	<i>R\$: 99,00.</i>

  
 \_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

89848543/0307-50

LOJAS COLOMBO S/A Comércio Utilidades Domésticas

Rua Professora Amazília, 312

Centro - Cep 84600-000

União da Vitória - PR

**CARIMBO DA EMPRESA**



## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA	Mercadomóveis LTDA
CNPJ	77500049/0045-59
ENDEREÇO	Rua: Professora Amazília 195
BAIRRO	centro
CEP	84600-825
FONE	423522-4186
VENDEDOR	Thais

CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
---------	----------------------------------

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
COLCHÃO PARA BERÇO/ TAMANHO 1,30X0,60/ DENSIDADE 18.	170	122,25

*Thais Rocha*

ASSINATURA



CARIMBO DA EMPRESA



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the middle section of the page.

Handwritten text, possibly a title or subject line, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a list or detailed notes, located in the lower section of the page.

**ORÇAMENTO**

NOME DA EMPRESA	Casas Estrela Ltda EPP.
CNPJ	07.214.435/0001-06
ENDEREÇO	Rua Professora Amazilia 315
BAIRRO	Centro União da Vitória P.R
CEP	84.600.000
FONE	42 3522 9112
VENDEDOR	Otilio

CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
---------	----------------------------------

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
COLCHÃO PARA BERÇO/ TAMANHO 1,30X0,60/ DENSIDADE 18.	170	136.80

*Otilio J. Schmidt*

**ASSINATURA**



**CARIMBO DA EMPRESA**



**ORÇAMENTO 2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO**

**UNIDADE:** 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ATIVIDADE** 2009 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL  
**modalidade** 4490-3170 Aplicações Diretas cod.48 16.830,00  
**complem** 44905242 Mobiliário em Geral

\*contem dotação de recurso Federal

\*PAGAMENTO A EFETUAR DAS CONTAS 25627-7(BRASIL CARINHOSO) e  
22940-7 (APOIO A CRECHES)

**TOTAL**

**16.830,00**

  
DFIA SYDOL CRC 014640/O  
26/07/2018





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.848.543/0307-50 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/03/1993
NOME EMPRESARIAL LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS COLOMBO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R PROFESSOR A AMAZILIA	NÚMERO 312	COMPLEMENTO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2018 às 11:07:33 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.500.049/0045-59</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/02/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MERCADOMOVEIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADOMOVEIS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROF. AMAZILIA</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mmoveis43@mercadomoveis.com.br</b>		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/08/2018** às **11:08:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Página: 1/1



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.114.435/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASAS ESTRELA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONFORTO COLCHOES E ACESSORIOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
GO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.14-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA AMAZILIA</b>	NÚMERO <b>315</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3522-9112</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/08/2018** às **11:09:23** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2018

*minuta*

**1 - PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

**2 – LOCAL, DATA E HORA**

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia \*\* de \*\*\*\*\* de 2018, com início às \*\*:15 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às \*\*:00 horas do dia \*\*\*\* de agosto de 2018.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**3 - OBJETO**

3.1 – Aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

**4 – PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

*Vistos, etc!  
minuta formalmente em ordem.  
Eo prazo: 8mo. PU - 10.08.18  
Juliana H. Posenatto*

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

## **5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

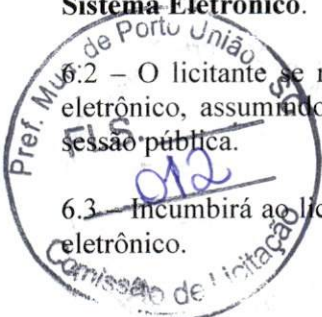
## **6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

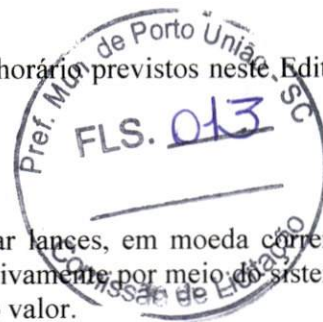
8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

## **9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## **10 – HABILITAÇÃO**

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

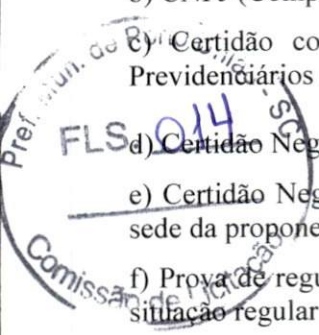
c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).





- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).
- i) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo A do Edital).
- j) Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo D** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).
- k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo E** do Edital).
- l) Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo F** do Edital).
- m) **Proposta de Preços** readequada após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).
- n) A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.2 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhadas por meio de fotocópia “legível” autenticada, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126  
CENTRO PORTO UNIÃO - SC  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2018  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL



**FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.**

## **11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## **12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### **15 - DAS PENALIDADES**

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### **16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

16.1 – O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.2 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado;

16.3 – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

### **17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.  
c) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.  
O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Pagamento a efetuar da conta 25627 (Brasil Carinhoso) e 22940-7 (Apoio a Creches)

## **18- DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

## **19 - DOS ANEXOS DO EDITAL**

19.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

**A) Anexo “A” – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.
- D) Anexo “D” - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO.
- E) Anexo “E” - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.
- F) Anexo “F” – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DE LICITAR.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, \*\* de \*\*\*\* de 2018.

**Eliseu Mibach**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “A”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Nome, cargo do Representante Legal  
CNPJ da empresa proponente





**ANEXO “B”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Aquisição de Colchões para berços para os Núcleos de Educação Infantil.

**RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO**

<b>LOTE 01</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
01	Colchão para berço padrão nacional, tamanho 1,30 x 0,60 x 0,12 – Densidade 18, sistema antiácara, antifungo e antialérgico, espuma certificada conforme Portaria INMETRO nº 79/2011, tecido 100% poliéster. Tipo de colchão: mola.	170	99,00	16.830,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para melhoria no mobiliário dos Núcleos de Educação Infantil.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\*\*/2018

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2018 modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de \*\*\*\*\* .....que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FLS. 022					

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

### **CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

n.º: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias

→

### **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### **CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**



A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “D”**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\*\*/2018**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “E”**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\*\*/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “F”**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\*\*/2018**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



AO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ref.: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇO PARA OS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Valor total estimado: R\$16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Pagamento a efetuar da conta 25627 (Brasil Carinhoso) e 22940-7 (Apoio a Creches)

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 15 de agosto de 2018.

*Sydel*  
SOFIA SYDOE  
SEC. DE FINANÇAS  
CRC/SC 14640/O-8





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018**

### 1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 31 de agosto de 2018, com início às 14:00 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 13:45 horas do dia 31 de agosto de 2018.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### 3 - OBJETO

3.1 – Aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

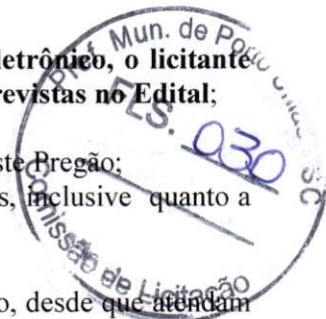
4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 – Concor datárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

## **5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

## **6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

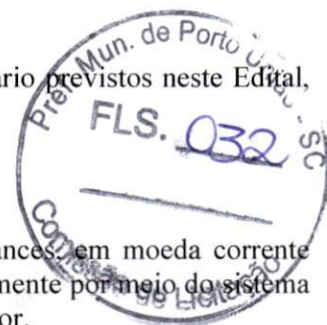
8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

## **9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## **10 – HABILITAÇÃO**

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).
- i) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo A do Edital).
- j) Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo D** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).
- k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo E** do Edital).
- l) Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo F** do Edital).
- m) **Proposta de Preços** readequada após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).
- n) A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.2 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhadas por meio de fotocópia “legível” autenticada, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**Rua Padre Anchieta, nº 126**  
**CENTRO PORTO UNIÃO - SC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2018**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**



**FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.**

### **11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## **12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1 - A execução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### **15 - DAS PENALIDADES**

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### **16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

16.1 – O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.2 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado;

16.3 – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

### **17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Pagamento a efetuar da conta 25627 (Brasil Carinhoso) e 22940-7 (Apoio a Creches)

## 18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

## 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.
- D) Anexo “D” - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO.
- E) Anexo “E” - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.
- F) Anexo “F” – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DE LICITAR.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 15 de agosto de 2018.



**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “A”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome, cargo do Representante Legal  
CNPJ da empresa proponente







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “B”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Aquisição de Colchões para berços para os Núcleos de Educação Infantil.

**RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO**

<b>LOTE 01</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
01	Colchão para berço padrão nacional, tamanho 1,30 x 0,60 x 0,12 – Densidade 18, sistema antiácara, antifungo e antialérgico, espuma certificada conforme Portaria INMETRO nº 79/2011, tecido 100% poliéster. Tipo de colchão: mola.	170	99,00	16.830,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para melhoria no mobiliário dos Núcleos de Educação Infantil.





**ANEXO “C”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**

**MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato (nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2018 modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de \*\*\*\*\* .....que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

### **CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Pagamento a efetuar da conta 25627 (Brasil Carinhoso) e 22940-7 (Apoio a Creches)



### **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convenionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “D”**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “E”**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “F”**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2018 - EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**Porto União****PREFEITURA****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1716044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2018 – Educação.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo eletrônico, para aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h00min do dia 31 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2018**

Publicação Nº 1716012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 184/2018 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas para uso nos testes de glicemia dos usuários do SUS. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h00min do dia 29 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1716039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 033/2018 – Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 023/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Infantil Moranguinho. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 186/2018  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 119/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para contratação de empresa no ramo de hotelaria, no município de Joinville/SC, nas proximidades do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 185/2018  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 118/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de expediente e artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 033/2018 – Educação  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 023/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Infantil Moranguinho. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2018  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de software para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA". Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as 09h00min do dia 30/08/2018 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 16h00min.  
Endereço: Fone (42)3543-1210. E-mail [licitapaulofrontin@hotmail.com](mailto:licitapaulofrontin@hotmail.com). Site: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br).  
Paulo Frontin – PR – 15/08/2018.

Eder Renato Stelmach  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 034/2018 – Educação.  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo eletrônico, para aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 14h00min do dia 31 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 184/2018 – Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2018  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas para uso nos testes de glicemia dos usuários do SUS. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 14h00min do dia 29 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória/PR  
CEP: 84.600-000 - Fone: (42)3522-0901

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.  
CITANDO: AMILTON ANTONIO GONÇAVES, inscrito no CPF sob n.º 485.204.039-72, atualmente em lugar ignorado. PROCESSO: Execução de Títulos Extrajudicial sob nº 5884-30.2015.8.16.0174, proposta pelo Banco Bradesco S.A. em face de Amilton Antonio Gonçalves. OBJETO: para pagar no prazo de três (03) dias, a dívida reclamada no valor de R\$ 15.799,98 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em 05/10/2016, mais as custas e despesas do processo, sob pena de penhora, bem como para querendo, interpor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da primeira via do mandado ou, se for o caso, da comunicação sobre a efetivação do ato citatório pelo Juízo deprecado. No prazo para embargos, comprovando o depósito em Juízo de 30% do valor da dívida, incluindo as custas processuais e honorários advocatícios, o(s) executado(s) poderá(ão) requerer seja(m) admitido(s) a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros de 1% ao mês, com incidência de multa de 10% para o caso de inadimplimento.  
União da Vitória, 28 de maio de 2018.  
Eu, Adágali A. Mello, Funcionária Juramentada, digitei e subscrevi.

Adão Alvarino Soares  
Escrivão Em determinação Judicial  
Portaria 08/2016 (assinatura digital)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC.  
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de LADI JUNG BINDER, objeto da Matrícula n.º 17.770, situado na esquina da Rua Santa Catarina com a Rua Mato Grosso, na cidade de Irineópolis/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 487732/2018, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 13 de agosto de 2018  
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial de Registro

**MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2018 .

O MUNICÍPIO de UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch	01	54.900,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Maria Celeste de Assunção Mance, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3521-1237 - E-mail [licitacao@unioadavitoria-pr.gov.br](mailto:licitacao@unioadavitoria-pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Bairro Centro - 4º Andar - Dep. de Licitação - União da Vitória/PR, das 14:00 às 18:00 horas.

União da Vitória/PR, 14 de agosto de 2018.  
Maria Celeste de Assunção Mance  
Pregoeira

# Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Bom momento para experimentar algo diferente. A carreira ganha destaque, mas tente conviver melhor com os colegas. Explore sua sensualidade. Cor: vinho.

**Touro:** No trabalho, será preciso redobrar a dedicação se quiser terminar suas tarefas sem atropelos. Se está só, pode se encantar com alguém de outra cidade. Cor: laranja.

**Gêmeos:** Sua concentração deve crescer e você vai mostrar seu lado mais responsável agora. Será mais fácil fazer mudanças no trabalho. Vai conquistar uma nova paixão. Cor: branco.

**Câncer:** A convivência com a família pode passar por alguns momentos tensos em casa. Será mais fácil cuidar de tarefas que podem ser feitas em grupo ou parceria. Cor: azul-vivo.

**Leão:** Concentre-se no serviço para resolver algumas coisas que estavam pendentes. Os laços com a pessoa amada têm tudo para se firmar. Cor: cinza.

**Virgem:** No trabalho, seu jeito descontraído ajudará a se relacionar melhor com todos. Aposte no raciocínio rápido e vai se destacar facilmente. Cor: azul-marinho.

**Libra:** Agarre qualquer oportunidade de ganhar uma grana extra. Talvez tenha que ceder em algumas coisas se quiser manter a paz com os familiares. Cor: rosa.

**Escorpião:** A Lua entra em seu signo e ajuda a renovar sua vitalidade. Bom momento para correr atrás dos seus interesses. Fofocas podem atrapalhar seus planos. Cor: verde-claro.

**Sagitário:** Se está a fim de conquistar uma promoção ou melhorar sua imagem no trabalho, procure ficar longe dos holofotes. Pessoa comprometida desperta interesse. Cor: marrom.

**Capricórnio:** O astral pode pesar no trabalho e será mais difícil se entender com a chefia se quiser que tudo seja feito do seu jeito -- seja mais flexível. Cor: vermelho.

**Aquário:** Pode ser a hora certa para tentar mudanças na vida profissional, desde que evite se expor muito. Nos estudos, terá que se esforçar mais. Cor: amarelo.

**Peixes:** Sua disposição para aprender está em alta. Trabalhando em grupo, vai expandir seus conhecimentos num instante. Início de um romance no ar. Cor: prata.

**Previsão do tempo** Fonte: Wale

Mínima: 10° | Máxima: 20°  
Manhã: Sol com muitas nuvens  
Tarde: Nublado  
Noite: Nublado

**Novelas**

**ORGULHO E PAIXÃO**  
Julietta e Jane se reconciliam. Brandão alerta Luccino sobre Otávio, e o deixa chateado. Camilo, Ernesto e Januário contam para Darcy que fecharam negócio com o fazendeiro. Ernesto pede a mão de Ema para Aurélio e diz que pretende planejar um casamento de surpresa. Ernesto convida Jorge para seu casamento. Mariana questiona Otávio por não revelar seus sentimentos por Luccino. Elisabete percebe que seu cavalo não está bem. Ema empresta lenços para Mariana. Aurélio constata que Tornadão comeu alguma planta venenosa. Kieber cobra de Petúlia as provas contra ele, e acaba trancado em um baú.

**O TEMPO NÃO PARA**  
Marocas leva Nico ao posto de saúde. Samuca rasga a carta de demissão de Betina. Menelau derruba Cesária da cápsula criogênica e ela acorda assustada. Marciana questiona Vera Lúcia sobre o objeto que ela pegou da casa de Carmen. Elmo decide deixar a casa de Samuca. Monalisa avisa a Samuca sobre Teófilo.

**SEGUNDO SOL**  
Luzia mente para Beto e afirma ter um caso com Remy. Manu confessa a Icaro que ela e Edgar denunciaram a família de Narciso para a polícia. Remy conta a Laureta sobre o flagra de Beto, e ela extorque Karol. Roberval apresenta Karen com uma joia. Edgar devolve o dinheiro que pegou emprestado com Roberval e exige que ele rasgue a nota promissória. Beto desaba sobre Luzia com Valentim, e ouve do filho que flagrou Karol dando dinheiro a Remy. Manu devolve o dinheiro do resgate a Cacau e as duas se reconciliam.

**Nível do Rio Iguaçu**  
1,48  
18 horas de ontem



horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Edital de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville-SC, 14 de agosto de 2018.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUS  
Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 209/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 732045, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, na Data/Horário: 29/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Edital de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville-SC, 14 de agosto de 2018.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUS  
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMI.**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de asfalto frio e emulsão asfáltica RRIC para manutenção das vias do Município, no dia 28 de Agosto de 2018, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal [www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br), ou solicitação ao e-mail [pmicompras88@gmail.com](mailto:pmicompras88@gmail.com), telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 15 de agosto de 2018.  
MAURO VARGAS CANDEMIL  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2018**

O Município de Laurentino torna público, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que estará realizando licitação na Modalidade de Pregão para aquisição de veículo tipo furgoneta, adaptado para ambulância tipo A, de simples remoção, atendendo a proposta n.º 4209501712019153664, no SIGEM, destinado à Secretaria de Saúde. Entrega e protocolo dos envelopes será até 8h00min, e início da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços será às 08h30min de dia 03/09/2018. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site [www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 - Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente.

Laurentino, 15 de agosto de 2018.  
MARCELO TONETT  
Gestor F.M.S.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018**

Processo Licitatório nº 133/2018 - O Senhor Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha - SC, DORACI FELISIAK, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 03/2018, para concessão de direito real de uso, em caráter precário, com cláusula de reversão, de lotes urbanos situados na área industrial, localizados no Município de Maravilha - SC, tipo melhor oferta, cujo processo licitatório é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Lei Complementar Municipal n.º 034/2010 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 04 de outubro de 2018, às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas.

Maravilha-SC, 15 de agosto de 2018.  
DORACI FELISIAK  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018**

Processo Licitatório nº 92/2018. Objeto: registro de preço para aquisição de brinquedos e jogos didáticos pedagógicos destinados para manutenção dos centros de educação deste município, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201306555 VIA FNDE/MEC. Data limite para cadastramento da proposta: 29/08/2018 até às 13:30 horas. Data para o início da disputa: 29/08/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura.

Palmitos-SC, 15 de agosto de 2018.  
DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018**

Processo Licitatório nº 087/2018  
Objeto: Aquisição de Veículo Para 11 Passageiros, Novo, Zero Km A Fim de Renovar a Frota de Veículos Utilizados No Transporte de Pacientes do Fundo Municipal da Saúde, Através do Recurso de Emenda Parlamentar nº 25700002 e Contrapartida do Município - Entrega dos envelopes: 28 de Agosto de 2018 às 09:00 hs; Início da Sessão Pública: 09:15hs - Base legal: Lei nº 10.520/ 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 15 de Agosto de 2018.  
LUIZ HENRIQUE SALIBA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018**

Processo Licitatório 033/2018 - Educação  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 023/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Infantil Morangunho. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail [licitacao@portouniao@yahoo.com.br](mailto:licitacao@portouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018**

Processo Licitatório 034/2018 - Educação  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo eletrônico, para aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil. Somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br) até às 14h00min do dia 31 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail [licitacao@portouniao@yahoo.com.br](mailto:licitacao@portouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018**

Processo Licitatório 184/2018 - Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2018  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas para testes de glicemia dos usuários do SUS. Somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site

[www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br) até às 14h00min do dia 29 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail [licitacao@portouniao@yahoo.com.br](mailto:licitacao@portouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018**

Processo Licitatório 185/2018  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 118/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de expediente e artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail [licitacao@portouniao@yahoo.com.br](mailto:licitacao@portouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018**

Processo Licitatório 186/2018  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 119/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para contratação de empresa no ramo de hotelaria, no município de Joinville/SC, nas proximidades do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail [licitacao@portouniao@yahoo.com.br](mailto:licitacao@portouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016  
Processo Licitatório nº 38/2015 - RDC Presencial nº 01/2015  
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2016, que tem como objeto a Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos e execuções das obras, referente às construções de pontes através de recursos do Ministério da Integração Nacional. CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha/SC. CONTRATADA: Salver Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 00.521.113/0001-32. PRAZO: Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, passando seu término do dia 15/08/2018 para o dia 13/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 7/2018**

Processo de Licitação FMS nº 31/2018  
A Pregoeira do Município de Siderópolis/SC comunica para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta adaptado para ambulância de simples remoção, conforme Termo de Compromisso nº 4217601712201433950 e Portaria nº 3.388/17 do Ministério da Saúde, com data de abertura para designada para o dia 15/08/2018 às 09h00min horas, foi declarada DESERTA.

Siderópolis, 15 de agosto 2018.  
FABIOLA CARDOSO COMIN



tantes na tabela (Anexo I). ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017. VALOR TOTAL: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018. Mondai – SC, 02 de Fevereiro de 2018. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551876

### Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 100/2018

O Município de Palhoça torna público que fará realizar a Concorrência Pública nº 100/2018, no dia 19 de setembro de 2018, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC. O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução do sistema de drenagem; pavimentação com blocos de concreto intertravado e sinalização viária da Rua João Jorge da Silva - Barra do Aripú - Palhoça; Sistema de drenagem, pavimentação em blocos de concreto intertravado e sinalização viária da Rua Guilherme Luiz Setmetz - Rio Grande; Sistema de drenagem, pavimentação em blocos de concreto intertravado e sinalização viária vertical da Rua Verônica da Silva - Jardim Eldorado e Sistema de drenagem, pavimentação em blocos de concreto intertravado e sinalização viária vertical da Rua Edgar Corrêa dos Santos - Jardim Eldorado, de acordo com as especificações contidas no edital e nos anexos. O Edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: <http://palhoca.attende.net>. Palhoça, 15 de agosto de 2018. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 552078

### Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 91/2018. Modalidade: Pregão Presencial 61/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO, CARRILHAS DE MÓVELS, CARRILHAS DE MÓVELS, BALANÇOS, GANGORRAS, CARROSSEL E GRAMA SINTÉTICA. Data da entrega dos envelopes: 29/08/2018 até as 08:30 horas. Data da abertura: 29/08/2018 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 15 de Agosto de 2018. Dair Jocely Engge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551870

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 92/2018. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201306555 VIA FNDE/MEC. Data limite para cadastramento da proposta: 29/08/2018 até as 13:30 horas. Data para o início da disputa: 29/08/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura. Palmitos, 15 de Agosto de 2018. Dair Jocely Engge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551873

### Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0 KM PARA 11 PASSAGEIROS. Entrega dos envelopes: 28 de Agosto de 2018 às 09:00 hs; Início da Sessão Pública: 09:15hs – Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e

demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 15 de Agosto de 2018. – LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 551789

### Planalto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

Processo Administrativo. Nº. PM – 046/2018

Modalidade: LEILÃO

Edital nº PM/LL – 046/2018

Tipo: Maior Lance

Objeto: VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ON-LINE E PRESENCIAL.

Data do Leilão: 03 de Setembro de 2018, com início às 10:00 Hs. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtido no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390, Centro – Planalto Alegre - SC, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066, e nos portais eletrônicos: [www.planaltoalegre.sc.gov.br](http://www.planaltoalegre.sc.gov.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net). Planalto Alegre - SC, em 15 de Agosto de 2018.

JUARES BET

Prefeito

Cod. Mat.: 551945

### Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 033/2018 – Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 023/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Infantil Moranguinho. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551865

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2018 – Educação.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo eletrônico, para aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 14h00min do dia 31 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551868

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 184/2018 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas para uso nos testes de glicemia em usuários

do SUS. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 14h00min do dia 29 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551898

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 186/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 119/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para contratação de empresa no ramo de hotelaria, no município de Joinville/SC, nas proximidades do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551902

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 185/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 118/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de expediente e artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551905

### Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018

PREGÃO ELETRÔNICO

RESUMO

O Município de Rio Negrinho – SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8733 - de 18 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até às 09h00min horas do dia 24 de agosto de 2018, Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS. As propostas deverão ser encaminhadas via internet pelo site da Licitações BOLSA e Leilões do Brasil - BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 14h00min do dia 24 de agosto de 2018. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.rionegrinho.sc.gov.br](http://www.rionegrinho.sc.gov.br). Maiores informações pelo telefone (47) 3646-3636/3646.3648. Rio Negrinho, 02 de agosto de 2018.

JULIO CESAR RÖNCONI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 551090





SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Solicito Parecer Jurídico para ALTERAÇÃO do edital do processo Licitatório 034/2018 EDUCAÇÃO, P.E 002/2018, conforme solicitado.

Porto União, 23 de agosto de 2018.

  
GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
Departamento de Licitações

Vistos, etc:

Não há dila na almejada  
na forma como solicitado.  
P.U. 24/08/18

  
Juliana H. Rosentto  
OAB/SC 22.364





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 360/2018

Assunto: Retificar Processo Licitatório

Porto União, 23 de agosto de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, a retificação no processo licitatório nº 034/2018 – Educação, Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil, os demais itens seguem sem alteração.

**ONDE SE LÊ:**

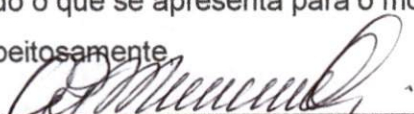
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 – DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO N° 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ TIPO DE COLCHÃO: MOLA.	170	R\$ 99,00	R\$ 16.830,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 16.830,00</b>				

**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 – DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO N° 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ <b>TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA.</b>	170	R\$ 99,00	R\$ 16.830,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 16.830,00</b>				

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

  
ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI  
Secretária Municipal da Educação



**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimento Pregão 002/2018

**De:** Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

**Para:** comercial@vittaflex.com.br;

**Data:** Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 16:44

Boa tarde

Já estamos com um pedido de alteração, no mesmo item ao qual está questionando. Estaremos efetuando a retificação e republicando o edital. Favor acompanhar a alteração do edital no portal de compras públicas.

Att.  
Depto. de licitação

---

**Favor confirmar o recebimento deste.**  
**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina**  
**CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br**  
**Tel.: 042 3523-1155**  
**Ramais:**  
**Graciele - 213**  
**Raylla - 251**  
**Willian - 257**

Em Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018 16:02, comercial <comercial@vittaflex.com.br> escreveu:

Boa Tarde Sr. Pregoeiro,

No descritivo do item 01 consta:

Colchão para berço padrão nacional, tamanho 1,30 x 0,60 x 0,12 – Densidade 18, sistema antiácara, antifungo e antialérgico, espuma certificada conforme Portaria INMETRO nº 79/2011, tecido 100% poliéster. Tipo de colchão: mola.

Gostaríamos de saber se está correto, pois o padrão dos colchões de berço é em espuma de poliuretano convencional.

Att.

--



*Júlio Cezar Freitas*

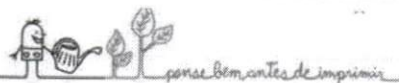
Comercial/Licitação

(43)3152-0007 (43)99983-9376

televendas.vittaflex

---

**www.vittaflex.com.br**



#### Anexos

- assinatura.png (120,85 KB)







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO**

**1 - PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

**2 – LOCAL, DATA E HORA**

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 17 de setembro de 2018, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2018.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**3 - OBJETO**

3.1 – Aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

**4 – PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

## **5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

## **6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.2 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

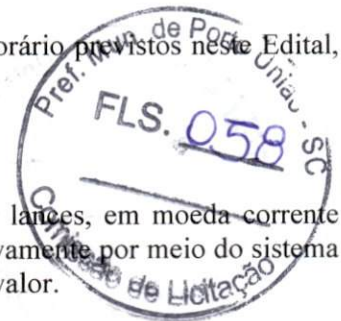
8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

## 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).
- i) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo A do Edital).
- j) Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo D** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).
- k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo E** do Edital).
- l) Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo F** do Edital).
- m) **Proposta de Preços** readequada após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).
- n) A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.2 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhadas por meio de fotocópia “legível” autenticada, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu avverso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126  
CENTRO PORTO UNIÃO - SC  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2018  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL



**FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.**

### **11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 – A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

## **15 - DAS PENALIDADES**

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## **16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

16.1 – O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

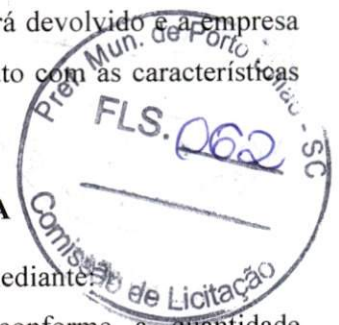
16.2 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado;

16.3 – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Pagamento a efetuar da conta 25627 (Brasil Carinhoso) e 22940-7 (Apoio a Creches)

## **18- DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

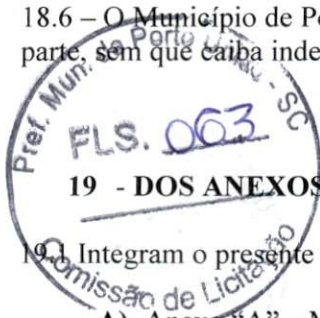
18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

## **19 - DOS ANEXOS DO EDITAL**

19.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo "A" – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

B) Anexo "B" – TERMO DE REFERÊNCIA.







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.
- D) Anexo “D” - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO.
- E) Anexo “E” - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.
- F) Anexo “F” – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DE LICITAR.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 28 de agosto de 2018.

  
**Eliseu Mibach**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “A”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome, cargo do Representante Legal  
CNPJ da empresa proponente





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “B”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Aquisição de Colchões para berços para os Núcleos de Educação Infantil.

**RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO**

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 – DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ <b>TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA.</b>	170	99,00	16.830,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para melhoria no mobiliário dos Núcleos de Educação Infantil.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
 Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
 Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
 E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “C”**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - ALTERADO**

**MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2018 modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de \*\*\*\*\* .....que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

### **CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Pagamento a efetuar da conta 25627 (Brasil Carinhoso) e 22940-7 (Apoio a Creches)



### **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “D”**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - ALTERADO**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “E”**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - ALTERADO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “F”**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - ALTERADO**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



## PUBLICAÇÃO LEGAL

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 82.326.828/0001-07 (Ecovale Tratamento de Resíduos Urbanos), torna público irá requerer ao IAP a Licença de Operação de Ampliação para diversificação da atividade de disposição final de resíduos sólidos em aterro sanitário e industrial classe II, empreendimento localizado na Linha Antônio Candido, s/n, Colônia Barreiros, União da Vitória - PR.



ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Porto Vitória  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000  
Fone: (042) 3573-1212 - Fax (042) 3573-1188 - CNPJ 73.688.366/0001-02

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018  
Edital Nº 020/2018

O Senhor Francisco Xavier Kampmann - Prefeito em Exercício do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

## TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aplicadas no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º - As candidatas deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Porto Vitória-PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidas de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e as candidatas perderão o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

## PROFESSOR

INSC.	NOME	CLASSIF.
658116	ZENILDA VICENTE RIBEIRO DA SILVA	4º
660935	KARINE FATIMA FLEITUX MENDES	5º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2018.

FRANCISCO XAVIER KAMPMANN  
Prefeito Municipal em Exercício

## PUBLICAÇÃO LEGAL

O SLEC - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.226.536/0001-06, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de Indústria de Madeira Serrada e Fábrica de Cavacos e Beneficiamento de madeiras, que encontra-se alocada na Linha Palmital, Zona Rural, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Empresa Cine Diversões Santa Catarina S.A.  
EDITAL DE CONVOCACÃO

Empresa Cine Diversões Ltda., detentora da maioria das ações da Empresa Cine Diversões Santa Catarina S.A., por sua sócia gerente, convoca os acionistas da referida empresa para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sua sede social na Praça Hercílio Luz, 19, (11º andar) do Porto União, no dia 10 de setembro de 2018, às 18h00min, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) da maioria do capital social; e, em segunda convocação, às 19h00min, com o quórum mínimo de acionistas, para tratar e decidir sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1. - Constituição, eleição, nomeação e posse da Diretoria; 2. - Fixação do prazo de duração do mandato da diretoria eleita e composição na referida Assembleia; 3. - Outorga de poderes para um dos membros da Diretoria fazer cadastro de assinatura eletrônica.  
Porto União, 28 de agosto de 2018.  
Empresa Cine Diversões Ltda.

Daniela Petry Schmoeder  
Dada Petry Schmoeder - sócia gerente

## Conheça nosso Crédito:

Crédito com  
Garantia de Imóvel

Financiamento  
de Imóvel



Taxas acessíveis  
Longos prazos para pagamento  
Carência para início das parcelas

(41) 3524-3200 / (41) 99275-0121  
Rua Dom Pedro II, 24  
União da Vitória-PR  
www.barigui.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 53/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 195/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa à aquisição de uma moto bomba, destinada a equipar caminhão Ford 12.000, placas AEI - 6491, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

**Favorecidos:** COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALMEIDA LTDA, CNPJ: 72.541.352/0001-65.

Valor Total R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 53/2018.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00  
**Dotação orçamentária:** 07.01.2.010.3.3.90.30  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 22 de Agosto de 2018.

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 99/2018  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. **CONTRATADO:** ORLANDO JOSE KOCH/ CNPJ: 22.239.056/0001-36. **OBJETO:** Elaboração de projetos referentes a cozinha e refeitório da Escola Reynaldo Frederico Gaerber, a ser executado com recursos do SFM e Ações aos Municípios e Estado do Paraná, conforme relatório de análise de projeto enviado pelo PARANACIDADE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) - **RESPALDO LEGAL:** artigo 24, inciso I, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória 28 de agosto de 2018.

Francisco Xavier Kampmann  
Prefeito Municipal em Exercício.

Anuncie suas  
Atas e Editais  
aqui no JOC

de acordo com  
as normas exigidas na  
legislação vigente

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ  
CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018  
PROCESSO COMPRA Nº 73/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. **CONTRATADO:** INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP/CNPJ: 05.128.703/0001-13. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e elaboração de editais, avisos, e demais atos pertinentes a concurso público e emprego público. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). **APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 28 de agosto de 2018.

Francisco Xavier Kampmann  
Prefeito Municipal em Exercício

**CONTRATANTE**  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP  
CNPJ: 05.128.703/0001-13 - CONTRATADA

Município de Porto Vitória  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717

Fone: (42) 3573-1212  
CNPJ: 75.688.366/0001-02 -

CEP: 84615-000 - www.portovitoria.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

ESTADO DO PARANÁ ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Devido a readequação dos documentos referentes ao processo nº 94/2018, Pregão Presencial R.P. nº 66/2018 que tem por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material esportivo sendo: Bolas, Bombas e Redes, fica alterada a data de abertura do processo em epígrafe, passando de 30 de agosto de 2018 para 13 de setembro de 2018, às 09h00 min. Maiores informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, ou pelo Telefone (42) 3573 12 12.

Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 181/2018



Retificação de Edital de Pregão Presencial 115/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 13 de setembro de 2018 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 28 de agosto de 2018.

Eliuse Mibach,  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2018 - Educação.

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de setembro de 2018 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 28 de agosto de 2018.

Eliuse Mibach - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 197/2018

Extrato de Edital de Credenciamento 005/2018



ERRATA

Referente ao Processo Licitatório 197/2018

Extrato de Edital de Credenciamento 005/2018

No Aviso de Licitação, publicado no Jornal O Comércio do dia 28 de agosto de 2018, Edição 6118, página 06, Onde lê-se "Porto União - SC, 31 de julho de 2018", leia-se "Porto União - SC, 27 de agosto de 2018". As demais informações permanecem inalteradas.

Eliuse Mibach  
Prefeito Municipal

## Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Logo cedo, aproveite para resolver qualquer pendência no trabalho de maneira discreta. A Lua vai brilhar em seu signo, trazendo à tona suas qualidades. Cor: roxo.

**Touro:** Hoje, seu lado aventureiro está em alta e você pode se divertir com as suas amizades. Mas tenha cautela com a saúde e ficar longe de exageros. Ciúme pode causar brigas. Cor: bege.

**Gêmeos:** Nas amizades, se anda se desentendendo com alguém próximo, isso pode se agravar. Redobre a atenção. Os amigos vão ajudar na paquera. Cor: preto.

**Câncer:** Boa parte de sua atenção vai se voltar para o trabalho e você não vai esconder seu lado ambicioso. Só não deixe que isso interfira em seus relacionamentos. Cor: verde.

**Leão:** Bom momento para se concentrar nos estudos ou fazer um curso. O desejo de se divertir vai falar mais alto, porém, evite os exageros. Cuidado com o ciúme. Cor: lilás.

**Virgem:** Ótimo momento para seguir sua intuição e repensar algumas coisas. Redobre a atenção com o que fala, já que fotos não estão descartadas. Mantenha a calma. Cor: verde-escuro.

**Libra:** Você conseguirá se entender melhor com colegas, amigos ou familiares. Trabalho feito em casa pode ter um resultado melhor do que você imagina. Romance com o par. Cor: pink.

**Escorpião:** Bom astral para se concentrar no trabalho, cuidar das tarefas do dia a dia ou fazer novos contatos com clientes. Pode cair de amores por alguém. Cor: vermelho.

**Sagitário:** Com a Lua em seu parasai astral, tudo deve fluir com mais tranquilidade. Bom momento para fazer uma fezinha, porém, tenha cautela com os gastos agora. Cor: creme.

**Capricórnio:** Se precisar lidar com documentos, cuide disto logo cedo. Você poderá contar com o apoio da família se precisar de dinheiro. Cor: dourado.

**Aquário:** Você vai se sair bem expressando suas ideias. Ainda assim, tenha cautela e escolha bem o que resolve compartilhar com os outros para evitar mal-entendido. Atritos na vida a dois. Cor: branco.

**Peixes:** Logo cedo, aproveite para trocar ideias os amigos. Mais tarde, poderá organizar as finanças com tranquilidade. Concentre-se no trabalho e evite o excesso de otimismo. Cor: amarelo.

## Previsão do tempo

Fonte: Wvle

Mínima: 9º | Máxima: 23º

Manhã: Sol com muitas Nuvens

Tarde: Sol com algumas Nuvens

Noite: Muitas Nuvens

## Novelas

## ORGULHO E PAIXÃO

Darcy conta para Julieta que enviou Vicente a Londres para conversar com Lord Williamson. Elisabeta tenta mediar a briga de Ernesto e Ema. Carmilo se despede de Jane e rumo para São Paulo. Mariana e Luccioni partem em busca de Otávio. Elisabeta entrevista Cecilia. Luccioni alcança Otávio e propõe que eles fiquem juntos. Cecilia lamenta com Jane por não conseguir engravidar.

## O TEMPO NÃO PARA

Samuca se enfurace com Emílio. Emílio se surpreende com a demissão de Mariacarla. Coronela pede Teófilo em casamento. Samuca vai ao escritório de Emílio, e Betina tenta se esconder. Amadeu avisa a Petra que Mariacarla será sua representante na Criotec. Dom Sabino não aceita que Marocas queira trabalhar. Helen leva Bento à pensão e Dom Sabino e Marocas se surpreendem. Bento diz que se casará com Marocas. Emílio descobre que os documentos de Dom Sabino estão inutilizados. Dom Sabino assina uma procuração para que Mariacarla o represente.

## SEGUNDO SOL

Belmiro conta que recebeu dinheiro para dar um falso testemunho contra Luzia. Clóvis revela que impediu Beto de tomar a bebida com sonífero e apoia o irmão, que é chamado para depor. Beto conta a verdade sobre o ocorrido em Boiporã e revela que não se chama Miguel. Os fãs de Beto Falcão se revoltam ao saber, durante o show, que ele está vivo. Gorette se enfurace ao descobrir que Miguel é Beto Falcão. A casa de Naná e Dodó é cercada por protestos contra Beto. O juiz ordena a prisão de Beto. Gorette briga com Clóvis. Os advogados de acusação e defesa fazem as considerações finais no julgamento de Luzia.

## Nível do Rio Iguaçu

1,45

17 horas de ontem

QUARTA-FEIRA,  
29 DE AGOSTO DE 2018

## ECONOMIA

## Aneel libera reajustes para concessionárias de energia em SC

Entram em vigor hoje reajustes autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a pelo menos quatro concessionárias regionais de eletricidade em Santa Catarina. Para os consumidores atendidos pela Iguacu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda., o reajuste tarifário médio será de 12,29%, sendo de 11,83% para os usuários residenciais. Para os atendidos na baixa tensão, o aumento será de 11,88% e para os atendidos na baixa tensão, será de 13,09%.

A empresa atende 35.434 unidades consumidoras localizadas Marema, Xaxim, Xanxerê, Lajeado Grande, Entre Rios, Bom Jesus, Ipuaçú, Cordilheira Alta e Faxinal dos Guedes, todos localizados no Oeste catarinense. De acordo com a Aneel, os itens que mais impactaram o reajuste foram os custos de aquisição de energia, os componentes financeiros, como o risco hidrológico, além dos encargos setoriais.

Na Empresa Força e Luz Urussanga Ltda, que atende 6.740 unidades consumidoras de Urussanga, no Sul do Estado, o aumento médio será de 12,43%; sendo 7,46% para os consumidores residenciais. Para os atendidos na alta tensão, como grandes empresas, o reajuste será de 18,22%; já aos da baixa tensão, será de 7,49%. De acordo com a agência, pesaram no reajuste custos de aquisição de energia e os encargos setoriais.

Na semana passada, a Aneel já tinha liberado reajustes entre 12,47% (domiciliar) e 17,17% (alta tensão) para usuários da Cooperativa Aliança (Cooperaliança), que atende 37,4 mil unidades de Içara, Jaguaruna, Araranguá e Balneário Rincão, no Sul do Estado. Também na semana passada, a Aneel liberou reajustes da Empresa Força e Luz João Cesa, de 8,33% (residencial) a 9,48% (alta tensão) para usuários de Siderópolis, no Sul.

## Cotação | Dólar chega ao 2º maior valor desde o Plano Real

Após dois pregões de queda, a cotação do dólar aproximou-se ontem da barreira dos R\$ 4,15, com alta de 1,48%, cotado a R\$ 4,1424 para venda. O valor é o segundo maior desde o Plano Real, atrás apenas do cotado em janeiro de 2016 (R\$ 4,1655). O principal índice B3, da Bolsa de Valores de São Paulo, terminou em baixa de 0,59%, com 77.473 pontos.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
Fundação Municipal de Saúde de Florianópolis  
Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos

**AVISO DE ALTERAÇÃO**, referente ao edital de Pregão Presencial nº 154/SMA/DSL/2018. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, comunica que houve alteração no referido edital. O mesmo encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br). A Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 504,00

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
DA 10ª REGIÃO – CREFITO-10  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO-10, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que receberá, até o dia 10 de setembro de 2018, às 10:00 horas, em sua sede, sito na Rua Silva Jardim, n.º 307, Centro, Florianópolis-SC, documentação e propostas relativas a certa modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço (mais desconto), a ser regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, cujo objeto será a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, nos termos do Edital, que ficará à disposição dos interessados na sede deste Regional, no endereço supra referido, em horário de expediente (das 08:00 às 18:00 horas), e no site [www.crefito10.org.br](http://www.crefito10.org.br), sem sujeição a taxa de recolhimento.

Florianópolis-SC, 27 de agosto de 2018.  
Pregoeiro do CREFITO-10  
Wilson Bruno Barros

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC**  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 – PMS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de tampas e tubos galvanizados para instalação de placas de sinalização viária das ruas municipais, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.

**Objeto:** Menor Preço Global

**Recebimento das propostas:** até as 10h00min do dia 11/09/2018.

**Abertura:** dia 11/09/2018 às 14h00min.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, do 2º a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (48) 3441-2207.

Concórdia, SC, 28 de agosto de 2018.  
DANIEL FAGANELLO  
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

Secretaria de Estado da Comunicação  
Diretoria de Divulgação

## LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Universidade do Estado de Santa Catarina**  
UDESC - UDESC - CAV

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 963/2018 menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de reforma dos Laboratórios Didáticos I e II do Departamento de Solos e reforma da Cobertura da Cantina do CAV/UDESC - exclusivo para Microempresas e Empresas de pequeno porte - ME/EPP - Valor estimado: R\$ 114.394,56 Entrega de Documentação e Propostas: Dia 14/09/2018 até as 13h30min. Credenciamento: Dia 14/09/2018 às 13h30min. Abertura: Dia 14/09/2018 após o credenciamento. O Edital está disponível no site [www.cav.udesc.br](http://www.cav.udesc.br) Informações sobre o edital serão prestadas pelo e-mail: [dico.cav@udesc.br](mailto:dico.cav@udesc.br) ou no endereço: Av. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages, SC, Setor de compras e licitações

**IMA Instituto do Meio Ambiente - IMA**  
Diretoria de Regularização Ambiental  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RIMA DO  
EMPREENDIMENTO LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 138 KV PORTO BELO -  
BOMBINHAS

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Linha de Distribuição em 138 kV Porto Belo - Bombinhas, de responsabilidade da empresa CELESC Distribuição S.A., dia 14/09/2018, às 19:00 horas, no espaço Palco das Artes, sito na Av. Francisco Severiano dos Santos, 137 - Centro, Porto Belo - SC, 88210-000 convidando a população em geral.

O documento RIMA, continua à disposição para consulta na Biblioteca da IMA, na Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis; na Câmara de Vereadores do município de Porto Belo, Rua. Cap. Gualberto Leal, 330 - Centro, Porto Belo, no Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal de Porto Belo, Av. Gov Celso Ramos, 2500 - Centro, Porto Belo, na FAMAP R. José Guerreiro Filho, S/N - Centro, na Câmara de Vereadores de Bombinhas, Rua Baleia Jubarte, 344 - Zé Amândio, Bombinhas, Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Bombinhas, R. Baleia Jubarte, 328 - José Amândio, Bombinhas, na FAMAB Rua Lontra, 270 - Zé Amândio, Bombinhas - e no site do IMA: [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br).

Alexandre Waltrick Rates  
Presidente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
- Pregão Eletrônico nº 18/00998.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, instalação e comissionamento do Sistema de Gerenciamento de Equipes de Campo e Operação de Rede Elétrica. Modelo: Aditamento 01. Recebimento das propostas: até às 9h do dia 13/09/2018. Local da sessão de lances: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais: e-mail: [pregoeiro@celesc.com.br](mailto:pregoeiro@celesc.com.br). Edital no site [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) link "Portal de fornecedores".

**Prefeitura Municipal de Saito Veloso-SC**  
Edital de Pregão Presencial nº 21/2018. A Prefeitura Municipal de Saito Veloso/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital de Pregão Presencial nº 21/2018, que se realizará nos termos com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Objeto: aquisição de veículo ODM - caminhão basculante para a Secretaria de Obras. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 12/09/2018 até as 09h00min. Abertura: 12/09/2018, às 08h15min. Maiores informações, e edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Saito Veloso, no Salão de Licitações, sito à Travessa das Flores, 56, centro, Saito Veloso/SC, ou pelo telefone (49) 3536-0146. Saito Veloso (SC), 27 de agosto de 2018. Ana Rosa Zanella - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 034/2018 - Educação.  
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de setembro de 2018 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licit@portouniao@yahoo.com.br](mailto:licit@portouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 28 de agosto de 2018.  
Euseu Miobach  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE MORA**  
Protocolo nº 189.655

JURACY KORMANN DUARTE, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 28 parágrafo 4º, da Lei nº 5.541/67, bem como pelo edital do Contrato Habitacional nº 007/2014.2000.040.0, firmado em 28/03/2013, garantido por alienação fiduciária, registrado no Matrícula nº 68.211 do 2º e 4º distritos, referente ao imóvel situado na Rua Carlos Gamba, nº 103 - Unidade 02 do Condomínio Residencial Neff; Rua Aguiar Clara, nesta cidade de Brusque-SC.

**PROCEDE A NOTIFICAÇÃO POR EDITAL.**

De ADEMIR NAIMES, inscrito no CPF sob nº 007.420.129-86 e LIDIANE PEREIRA CAMANI, inscrito no CPF sob nº 034.988.659-88, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gamba, nº 103 - Unidade 02 do Condomínio Residencial Neff, Bairro Aguiar Clara, nesta cidade de Brusque-SC. Informo, a inadimplência do contrato acima mencionado, estando com parcelas vencidas, somente um débito, no valor de R\$ 11.335,51 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), cujo este débito de 31/07/2018, agüido à atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sendo-se, também, (s) encargos (s) que vencerem no prazo deste intimação. Assim, procedo a INTIMAÇÃO POR EDITAL de Vossa Senhoria, para que se dirija à este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Heráclito Ricardo Bruno Erbe nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Bairro Centro, CEP 88.200-020, Brusque-SC, onde deverá eleger a hora e o local para a entrega do documento de quitação de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação. Nesta oportunidade, leia Vossa Senhoria certificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de constituição da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 8.541/67. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento do presente intimação, solicito uma gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Brusque (SC), 08 de Agosto de 2018.  
Juracy Kormann Duarte  
Oficial do Registro de Imóveis  
Comarca de Brusque/SC

Secretaria de Estado  
da Defesa Civil

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 0017/SDC/2018 para Registro de Preços - menor preço por Lote. Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (água mineral, cesta pronto consumo, cesta básica 7 dias, cesta básica 14 dias, kit higiene pessoal e kit limpeza doméstica) (grupo-classe 1704, 1801, 1903). Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 13/09/2018. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/09/2018. Local e cópia do Edital: Informações e cópia do Edital: Avenida Ivo Silveira, nº 2.320, Capoeiras, Cep: 88085-001, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (048) 3664-7014 - Fax: (048) 3664-4757. Site: [www.sdsc.sc.gov.br](http://www.sdsc.sc.gov.br). e-mail: [licitacao@sdsc.sc.gov.br](mailto:licitacao@sdsc.sc.gov.br).

CIG:SDC 3501/2018.

## SCPAR Porto de Imbituba S.A.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2018 - menor preço global. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA E EQUIPAMENTOS DE FUNDEIO PARA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. Entrega da documentação de habilitação e propostas: até as 14h do dia 19/09/2018, no Protocolo da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro, Imbituba/SC, CEP 88790-000. Abertura da Sessão: a partir das 14h15min do dia 19/09/2018. O Edital está disponível no site [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br). link: Licitações. Informações sobre o edital serão prestadas pelo e-mail: [licitacoes@portodeimbituba.com.br](mailto:licitacoes@portodeimbituba.com.br), ou no endereço supramencionado, no horário das 8h às 12h e 13:30 às 17:30, em dias úteis.

PIMB 2132/2018

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2018 - menor preço global. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA DEFENSAS MARÍTIMAS. Entrega da documentação de habilitação e propostas: até as 14h do dia 12/09/2018, no Protocolo da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro, Imbituba/SC, CEP 88790-000. Abertura da Sessão: a partir das 14h15min do dia 12/09/2018. O Edital está disponível no site [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br), link: Licitações. Informações sobre o edital serão prestadas pelo e-mail: [licitacoes@portodeimbituba.com.br](mailto:licitacoes@portodeimbituba.com.br), ou no endereço supramencionado, no horário das 8h às 12h e 13:30 às 17:30, em dias úteis.

PIMB 2132/2018

## Secretaria de Estado da Saúde/FES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 2640/2018 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais p/ o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC). Abertura da sessão: 12/09/2018 às 13h15min. O Edital está disponível no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações serão prestadas pelo e-mail [editais@saude.sc.gov.br](mailto:editais@saude.sc.gov.br), ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC, em dias úteis.

(CIG) SES 24188/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-PML  
Repetição

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/2002 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, para a aquisição de motocicletas para atender o Convênio Alvará, entre a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Laguna, no dia 11 de setembro de 2018, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal [www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br), ou solicitação ao e-mail [pmlcompras99@gmail.com](mailto:pmlcompras99@gmail.com), telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna-SC, 28 de agosto de 2018.  
MAURO VARGAS CANDEMIL  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Aquisição de Um Veículo de Passeio Conforme Emenda Número : 10598.648000/1150-01, conforme ANEXO - 11/09/2018 - 10:30 horas. LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro, Morro da Fumaça - SC.

EDUARDO SARTOR  
Secretário do Sistema Econômico

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Aquisição de Equipamento e Material Permanente Conforme: Emenda 1150/03, Emenda 1150/01, EMENDA 1140/01, conforme ANEXO - 11/09/2018 - 13:30 horas. LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro, Morro da Fumaça - SC.

EDUARDO SARTOR  
Secretário do Sistema Econômico

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Aquisição de Equipamento e Material Permanente Conforme: Emenda 1150/03, Emenda 1150/01, EMENDA 1140/01, conforme ANEXO - 11/09/2018 - 08:30 horas. LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro, Morro da Fumaça - SC.

EDUARDO SARTOR  
Secretário do Sistema Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 14/09/2018 Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018, visando à aquisição de implementos agrícolas, conforme descrição no edital de licitação.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 14/09/2018, até às 08:00hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:15hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br). Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC.

Pinheiro Preto-SC, 28 de agosto de 2018.  
PEDRO RABUSKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Processo Licitatório 034/2018 - Educação.  
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de setembro de 2018 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.com.br](mailto:licitacao@portouniao.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 28 de agosto de 2018.  
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

A Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital de Pregão Presencial nº 21/2018, que se realizará nos termos com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Objeto: aquisição de veículo 0km - caminhão basculante para a Secretaria de Obras. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 12/09/2018 até às 09h00min. Abertura: 12/09/2018, às 09h15min. Maiores informações, e edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Salto Veloso, no Setor de Licitações, sito à Travessa das Flores, 58, centro, Salto Veloso/SC, ou pelo telefone (49) 3536-0146.

Salto Veloso-SC, 27 de agosto de 2018.  
ANA ROSA ZANELA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/PMSJB/2018

Processo Licitatório 121/PMSJB/2018.  
O Município de São João Batista (SC), de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Giovano de Souza, Secretário de Infraestrutura, se acha a licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de drenagem, pavimentação em lajotas e sinalização da estrada geral arataca, com aproximadamente 140,00 metros de extensão, Bairro Arataca, no município de São João Batista-SC, conforme anexos, parte integrante do edital; Entrega dos envelopes: até às 8:45h do dia 14/09/2018. Abertura dos envelopes: 9h do dia 14/09/2018. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, fone: (48) 3265-0195 - ramal: 206, site [www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br).

São João Batista-SC, 28 de agosto de 2018.  
GIUVANO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0087/2018. Contratante: Município de Xanxerê. Contratado: Construtora Oliveira Ltda. Objeto: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Rua Doralina Schuster, no Bairro Vista Alegre, com recursos do Programa Protransporte/CEF. Valor Total: R\$ 199.345,62 Vigência: 31/12/2018.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

Processo nº 77/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS URBANO, 0 KM, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 12329.120000/1177-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Menor Preço do Item. Encerramento: 11 de setembro de 2018, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba - térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500 - Ramal 503 e 513. O Edital completo está disponível no site: [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br).

Angatuba-SP, 27 de agosto de 2018.  
LUIZ ANTONIO MACHADO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHO DE 27 DE AGOSTO DE 2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2018, PROCESSO LICITATORIO 2667/2018; AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS (BOVINA, FRANGO E PEIXE) PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I, resolve:

Homologo o lote 02 da presente licitação, que considero vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe conforme o Edital:

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Lote 02 - Pelo valor global de R\$ 1.468.820,00

CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018

O Prefeito do Município de Bastos, torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o Edital de Pregão Eletrônico nº 085/2018, aquisição de 5 veículos p/ 1º empacamento, sendo 2 Vans de transporte sanitário e 3 Ambulâncias tipo A.O Edital Minucioso bem como outras informações se encontra à disposição dos interessados na Divisão de Compras, sito à rua Ademir de Barros nº 530, no horário das 8:00 às 17:00 hs, de segunda à sexta-feira. Informações à distância poderão ser obtidas pelo telefone 14/3478-9800 e pelo site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br). A presente licitação encerrar-se-á dentro de 8 dias úteis a contar da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos-SP, 23 de agosto de 2018.  
MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

PA nº: 3868/18 - Concorrência Pública nº 01/18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção de encosta - Muro de Contenção nas Ruas: Antônio Francisco de Souza - Santa Terezinha, Rua Figueiras, Portal dos Ipês III, Estrada Vicinal José Marques Ribeiro - Serra dos Cristais, Estrada Francisco Missé - Serra dos Lagos e Rua Alvorada, Km 43, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e Planilhas anexas ao Edital;

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme convocação do DOE do dia 14/08/2018, pg. 196, Ata da Sessão Pública de 22/08/2018, a saber:

- 1ª Coteq Construções e Gabiões Ltda. - R\$ 2.120.271,80
  - 2ª M. C. Engenharia Ltda. R\$ 2.768.575,62
  - 3ª B.M.C Engenharia e Construção Ltda. - R\$ 2.390.858,61
  - 4ª Comercial e Construtora Fenix Eireli - R\$ 2.699.335,73
- Em cumprimento ao Artigo 109 1º b) da Lei de Federal 8.666/93.

Cajamar-SP, 22 de agosto de 2018.  
DALETE DE OLIVEIRA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2018

EDITAL Nº 242/2018 - PROCESSO Nº 26237/2018  
Amauri Barboza Toledo, Secretário Municipal de Saúde da Estância Balneária de Caraguatuba, faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o Pregão Presencial nº 180/2018. OBJETO: Aquisição de Veículos Leves, Minivan e Van, para Atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de Saúde. - Abertura: 11/09/2018 às 09h00min. Local: Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes).

Caraguatuba-SP, 27 de agosto de 2018.  
AMAURI BARBOZA TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

Processo nº 92/2018-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TÉRMINO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL "PRÓ-INFANCIA", CONFORME CONVÊNIO Nº 830077/2007 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, LOCALIZADA À RUA SEBASTIÃO WALTER LOPES DA CUNHA, S/Nº - CHÁCARA BOA VISTA, NA CIDADE DE CASA BRANCA - SP.-Entrega de Envelopes Nº01 e Nº02 até às 08:50 horas do dia 17/09/2018.Local Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 - Esquina com Rua Altino Arantes, Setor de Protocolo. -A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia indicado às 09h. Local Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 - Esquina com Rua Altino Arantes, Setor de Licitações.

A Visita Técnica é obrigatória e se realizará entre os dias 29 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018, devendo ser agendada com antecedência, no Departamento de Municipal de Obras, pelo telefone (19) 3671-3670.

Esclarecimentos Fone (19) 3671-9720

Casa Branca-SP, 27 de agosto de 2018.  
MARCUS CESAR DE PAIVA AGA  
Prefeito



Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 108

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Justificativa: O caso in concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 28 de agosto de 2018.

AFONSO WASMANN NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 430/2018

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1728191

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2018 – Educação.

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de setembro de 2018 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompras-publicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 28 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 115/2018

Publicação Nº 1728176

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 181/2018

Retificação de Edital de Pregão Presencial 115/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 13 de setembro de 2018 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 28 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



## ATA DE PROPOSTAS


## Propostas Enviadas

0001 - COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 - DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO N° 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Astor Staudt Me	91.824.383/0001-78	31/08/2018 - 15:51:04	ORTOBOM	132,80	Sim
ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	22.252.006/0001-99	03/09/2018 - 11:00:31	ECOESPUMA	130,00	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	13/09/2018 - 16:41:44	Ecoflex	156,00	Sim
VITTAFLX IND E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP	09.174.668/0001-20	14/09/2018 - 15:02:20	Vittaflex	99,00	Sim
Dal Maso e dal Maso Ltda	11.244.512/0001-10	14/09/2018 - 17:54:08	Gazin	200,00	Sim
JHONATAN BAGATOLI ME	22.992.632/0001-11	17/09/2018 - 07:56:22	sonhos colchões/baby	99,00	Sim

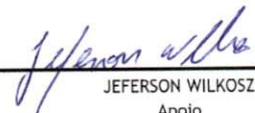
Fornecedores divulgados.


Arquivo gerado em 17/09/2018 às 09:06:23

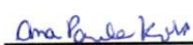
  
LAURECI FREISLEBEN  
Preteiro(a)

ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente (Ordenador)

  
Roseli Maria Costa Curta de Bona  
Apoio

  
JEFERSON WILKOSZ  
Apoio

  
Graciele Carla Bordignon Rodrigues  
Apoio

  
ANA PAULA KONKOL  
Apoio



Compras Públicas | Vencedores do Processo

## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 002/2018 - EDUCAÇÃO

VITTAFLX IND E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento  
09.174.668/0001-20

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Colchão Para Berço Padrão Nacional, Tamanho 1,30x0,60x0,12 - Densidade 18/ Sistema Antiácaro, Antifungo e Antialérgic...	Vittaflex	170 UN	R\$ 85,00	R\$ 14.450,00
				Total	R\$ 14.450,00

Valor Total: R\$ 14.450,00

cho





**EMPRESA: VITTAFFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4**  
**RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO – PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR**  
**86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br**  
**(043)3152.0007 – (043) 3274.5173**


PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO

**DECLARAÇÃO PARA ME - EPP**

A EMPRESA **VITTAFFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Parque das Oficinas - Arapongas – Pr – Telefone: 43.3152.0007 – email: [contato@vittaflex.com.br](mailto:contato@vittaflex.com.br)., por intermédio do seu sócio gerente o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – email: [joao@vittaflex.com.br](mailto:joao@vittaflex.com.br) – DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arapongas – PR., 17 de setembro de 2018

  
**JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
CPF. Nº 730.878.319-72  
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR  
-SÓCIO-GERENTE-

**09.174.668/0001 - 20**  
VITTAFFLEX INDÚSTRIA E COM.  
DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - EPP  
Rua Tangará Nº. 1075 - Parque  
das Oficinas - CEP: 86.709-000  
ARAPONGAS - PR.



**EMPRESA: VITTAFFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4**  
**RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR**  
**86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br**  
**(043)3152.0007 – (043) 3274.5173**

**ANEXO “F”**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO

**DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR**

A empresa **VITTAFFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Parque das Oficinas –Arapongas – Pr – CEP: 86709-000 – TELEFONE; 43.3152.0007 – EMAIL: [contato@vittaflex.com.br](mailto:contato@vittaflex.com.br)., através de seu representante legal infra-assinado o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – TELEFONE: 43.99149.2152 – email: [joão@vittaflex.com.br](mailto:joão@vittaflex.com.br)., Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arapongas – PR., 17 de setembro de 2018

*João Okuyama*  
**JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
CPF. Nº 730.878.319-72  
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR  
-SÓCIO-GERENTE-



**09.174.668/0001 - 20**  
VITTAFFLEX INDÚSTRIA E COM.  
DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.-EPP  
Rua Tangará Nº. 1075 - Parque  
das Oficinas- CEP: 86.709 - 000  
ARAPONGAS - PR.

*Q*  
*Q*  
*Ans*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**EMPRESA: VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4**  
**RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR**  
**86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br**  
**(043)3152.0007 – (043) 3274.5173**

**ANEXO “E”**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Parque das Oficinas –Arapongas – Pr – CEP: 86709-000 – TELEFONE; 43.3152.0007 – EMAIL: [contato@vittaflex.com.br](mailto:contato@vittaflex.com.br)., através de seu representante legal infra-assinado o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – TELEFONE: 43.99149.2152 – email: [joão@vittaflex.com.br](mailto:joão@vittaflex.com.br)., Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arapongas – PR., 17 de setembro de 2018

*João Okuyama*  
**JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
CPF. Nº 730.878.319-72  
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR  
-SÓCIO-GERENTE-



**09.174.668/0001 - 20**  
VITTAFLX INDÚSTRIA E COM.  
DEMÓVEIS E COLCHÕES LTDA.-EPP  
Rua Tangará Nº. 1075 - Parque  
das Oficinas- CEP: 86.709 - 000  
ARAPONGAS - PR.

*Q*  
*A*  
*Q*

*JA*  
*Ans*

**EMPRESA: VITTAFLIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4**  
**RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR**  
**86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br**  
**(043)3152.0007 – (043) 3274.5173**

**ANEXO “D”**


PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

A empresa **VITTAFLIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Parque das Oficinas –Arapongas – Pr – CEP: 86709-000 – TELEFONE; 43.3152.0007 – EMAIL: [contato@vittaflex.com.br](mailto:contato@vittaflex.com.br)., através de seu representante legal infra-assinado o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – TELEFONE: 43.99149.2152 – email: [joão@vittaflex.com.br](mailto:joão@vittaflex.com.br)., **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arapongas – PR., 17 de setembro de 2018

  
**JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
CPF. Nº 730.878.319-72  
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR  
-SÓCIO-GERENTE-



  
[ 09.174.668/0001 - 20 ]  
VITTAFLIX INDÚSTRIA E COM.  
DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.-EPP  
Rua Tangará Nº. 1075 - Parque  
das Oficinas - CEP: 86.709 - 000  
[ ARAPONGAS - PR. ]

**EMPRESA: VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4**  
**RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR**  
**86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br**  
**(043)3152.0007 – (043) 3274.5173**

ANEXO "A"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Parque das Oficinas –Arapongas – Pr – CEP: 86709-000 – TELEFONE; 43.3152.0007 – EMAIL: contato@vittaflex.com.br., através de seu representante legal infra-assinado o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – TELEFONE: 43.99149.2152 – email: joão@vittaflex.com.br., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arapongas – PR., 17 de setembro de 2018

  
**JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
CPF. Nº 730.878.319-72  
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR  
SÓCIO-GERENTE-



**09.174.668/0001 - 20**  
VITTAFLX INDÚSTRIA E COM.  
DEMÓVEISE COLCHÕES LTDA.-EPP  
Rua Tangará Nº. 1075 - Parque  
das Oficinas - CEP: 86.709-000  
ARAPONGAS - PR.

**VITTAflex**  
EMPRESA: VITTAflex - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP  
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4  
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO – PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR  
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br  
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

ANEXO "B"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO

PROPOSTA DE PREÇOS ALINHADA

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de cujo objeto é Aquisição de Colchões para berços para os Núcleos de Educação Infantil.

Razão Social da proponente: VITTAflex – IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP

Endereço: RUA TANGARÁ - 1075

Bairro: PARQUE DAS OFICINAS - CEP: 86.709-000

Cidade: ARAPONGAS , Estado: PARANÁ

CNPJ nº 09.174.668/0001-20

Inscrição Estadual nº 904.215.864-4

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 40.841

Nº do telefone: 43. 3152.0007 – (email) [contato@vittaflex.com.br](mailto:contato@vittaflex.com.br)



Nome do rep. legal autorizado para assinatura do contrato, (aac), JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

Função do representante legal, (aac), SÓCIO – GERENTE

Endereço do representante legal, (aac), RUA AZULINHO Nº 241 – Vila Amoiré – Arapongas – Pr.

RG nº 4.924.864-4 – SSP.PR

CPF nº 730.878.319-72

E-mail [João@vittaflex.com.br](mailto:João@vittaflex.com.br) – Telefone: 43.3152.0007 – Celular – 43.9149.2152

-Dados Bancários:

BANCO: (756) - SICOOB – ARAPONGAS – PR

AGÊNCIA: 4393

CONTA CORRENE: 4674-4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

EMPRESA: VITTAFLIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP  
 CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4  
 RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR  
 86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br  
 (043)3152.0007 – (043) 3274.5173

**ANEXO "B"**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO

PROPOSTA DE PREÇOS ALINHADA

Valores em reais (R\$)									
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Modelo	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total Máximo	Vlr. Unit. Máximo Proposto	Valor Total Máximo Proposto
01	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA	Und.	170	Vittaflex	Vittaly Baby	99,00	16.830,00	85,00	14.450,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA:.....									14.450,00

**2 – VALOR POR ITEM UNITÁRIO:**

-Item – 01 – R\$ 85,00 – (Oitenta e cinco reais).

**3 – VALOR TOTAL DO ITEM:**

-Item – 01 – R\$ 14.450,00 – (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**4- TOTAL GERAL DA PROPOSTA:** R\$ 14.450,00 – (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**5 - CONDIÇÕES GERAIS:**

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

EMPRESA: VITTALEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP  
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4  
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO – PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR  
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br  
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

**ANEXO “B”**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO

PROPOSTA DE PREÇOS ALINHADA

**6 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

-O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

- É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado;

**7 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

-O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

**8 - FORMA DE PAGAMENTO:**

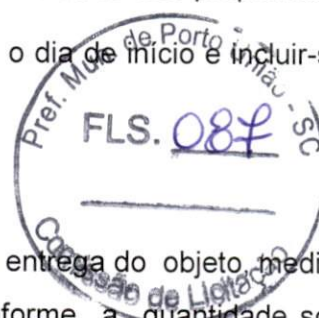
- -Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto mediante:
- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

**9 – GARANTIA:**

- A empresa declara que os móveis terão no mínimo garantia de pelo menos 12 (doze) meses e serão substituição, troca ou reposição dos móveis porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas

**10- DA VIGÊNCIA:**

- A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



EMPRESA: VITTAFLIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP  
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4  
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO – PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR  
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br  
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

**ANEXO "B"**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - ALTERADO

PROPOSTA DE PREÇOS ALINHADA

**11 – DECLARAMOS QUE:**

11.1 - Estamos enquadrado no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.


11.2- A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

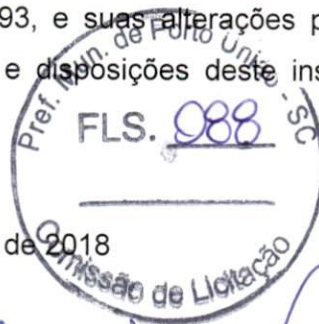
11.3- Estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

11.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses ocorrentes e devidamente comprovadas, das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.5 - Por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplina o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Arapongas – PR., 17 de setembro de 2018

  
**JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
CPF. Nº 730.878.319-72  
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR  
-SÓCIO-GERENTE-



**09.174.668/0001 - 20**  
VITTAFLIX INDÚSTRIA E COM.  
DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.-EPP  
Rua Tangará Nº. 1075 - Parque  
das Oficinas - CEP: 86.709-000  
ARAPONGAS - PR.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Azulinho, n.º 241 – VI Aimoré, CEP 86.708-400, inscrito no CPF sob n.º 730.878.319-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.924.864-4 SSP PR expedida em 05/02/1987, natural de Arapongas/PR, nascido em 13/03/1971 e

2) **CELIO MACHADO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, químico industrial, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.591.339-53, portador da carteira de identidade RG n.º 6.204.048-3/ SSP PR emitida em 24/04/1991, natural de A. Chateaubriand – PR, data de nascimento 03/03/1975, residente e domiciliado na Rua Gralha Cã Cã, n.º 56 – Conjunto Tropical, em Arapongas - PR, CEP 86.702-350,

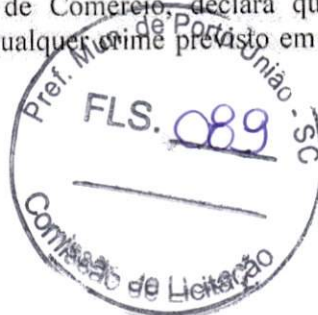
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.174.668/0001-20, com sede na Rua Tangará n.º 1075, Parque das Oficinas, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0605434-7 em 25/10/2007, primeira alteração de contrato sob n.º 20103948252 de 06/04/2010, segunda alteração sob n.º 20112735835 de 05/05/2011, terceira alteração sob n.º 20143992449 de 09/07/2014, quarta alteração sob n.º 20155230492 de 19/08/2015, quinta alteração sob n.º 20157566560 de 06/01/2016, sexta alteração sob n.º 20160665035 de 15/02/2016, sétima alteração sob n.º 20170421988 de 08/02/2017 e oitava alteração sob n.º 41901451669 de 12/04/2017, **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*Celio*  
*(2)*  
*[assinatura]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade, neste ato, nova sócia cotista: **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob n.º 878.445.759-72, portadora da carteira de identidade RG n.º 5.351.417-0 SSP PR emitida em 23/05/1988, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 24/10/1973, residente e domiciliada na Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, em Arapongas - PR, CEP 86.708-400.

**Parágrafo primeiro:** A sócia ingressante, **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, qualificada acima, declara conhecer o Contrato Social vigente e a situação econômico financeira da Sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente ato.

**Parágrafo segundo:** A sócia ingressante, **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, qualificada acima, para fins legais perante o Registro de Comércio, declara que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado por qualquer crime previsto em lei, que o impeça de exercer a Atividade Mercantil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB N.º 20181150190.  
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801185276. NIRE: 41206054347.  
VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 2 de 6

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO:** Neste ato retira-se da sociedade o sócio **CELIO MACHADO**, já qualificado acima, transferindo as 12.000 (doze mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dando quitação, da seguinte maneira: 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente para o sócio **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, já qualificado acima, neste ato, dando plena quitação das quotas transferidas, e 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente para a sócia ingressante **MARCIA REGINA BIELESKI**, já qualificada acima, neste ato, dando plena quitação das quotas transferidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações ocorridas, o capital ficará assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	95	76.000	76.000,00
MARCIA REGINA BIELESKI	5	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Araçongas – PR, a rua Azulinho, n.º 241 – VI Aimoré, CEP 86.708-400, inscrito no CPF sob n.º 730.878.319-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.924.864-4 SSP PR expedida em 05/02/1987, natural de Araçongas/PR, nascido em 13/03/1971 e
- 2) **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob n.º 878.445.759-72, portadora da carteira de identidade RG n.º 5.351.417-0 SSP PR emitida em



CERTIFICADO E REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.  
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801185276. NIRE: 41206054347.  
VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 3 de 6

23/05/1988, natural de Arapongas - PR, data de nascimento 24/10/1973, residente e domiciliada na Azulinho, n.º 241 - Vila Aimoré, em Arapongas - PR, CEP 86.708-400;

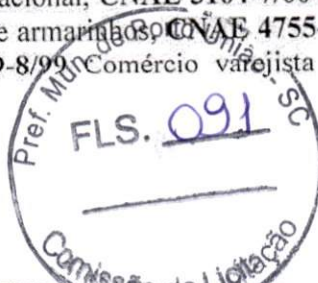
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.174.668/0001-20, com sede na Rua Tangará n.º 1075, Parque das Oficinas, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0605434-7 em 25/10/2007, primeira alteração de contrato sob n.º 20103948252 de 06/04/2010, segunda alteração sob n.º 20112735835 de 05/05/2011, terceira alteração sob n.º 20143992449 de 09/07/2014, quarta alteração sob n.º 20155230492 de 19/08/2015, quinta alteração sob n.º 20157566560 de 06/01/2016, sexta alteração de contrato sob n.º 20160665035 de 15/02/2016, sétima alteração sob n.º 20170421988 de 08/02/2017 e oitava alteração sob n.º 41901451669 de 12/04/2017 **RESOLVEM** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Tangará, n.º 1075, Parque das Oficinas, CEP 86709-000 em Arapongas - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade possui uma filial localizada à Rua Arvelino Durante, n.º 370, lote 150/153/154-1/B-7/A-1, Parque Industrial, Sabáudia - Paraná, CEP 86720-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em **22/10/2007** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 1351-1/00** Fabricação de travesseiros e semelhantes e atividades secundárias de: **Cnae 2221-8/00** Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, **Cnae 4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **Cnae 4752-1/00** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **Cnae 4753-9/00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **CNAE 4754-7/01** Comércio varejista de móveis, **CNAE 4754-7/02** Comércio varejista de artigos de colchoaria, **Cnae 4754-7/03** Comércio varejista de artigos de iluminação, **Cnae 4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria, **Cnae 4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **Cnae 4763-6/02** Comércio varejista de artigos esportivos, **Cnae 4782-2/02** Comércio varejista de artigos de viagem e **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, **CNAE 3104-7/00** Fabricação de colchões, **CNAE 4755-5/02** Comércio varejista de artigos de armários, **CNAE 4755-5/03** Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **CNAE 4759-8/99** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.  
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801185276. NIRE: 41206054347.  
VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**  
**CNPJ: 09.174.668/0001-20**  
**NIRE: 412.0605434-7**

folha: 4 de 6

doméstico não especificado anteriormente e CNAE 4781-4/00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididas em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	95	76.000	76.000,00
MARCIA REGINA BIELESKI	5	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

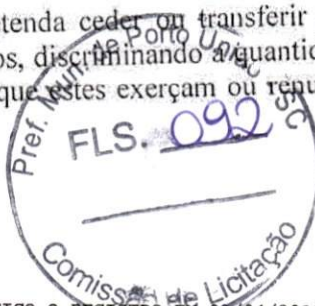
**CLÁUSULA SEXTA - (ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL):** A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore mensal, que na sua escrituração será lançado diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.  
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801185276. NIRE: 41206054347.  
VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 5 de 6

deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias e nas anuais, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação. Aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.



Certificamos o registro em 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.  
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801185276. NIRE: 41206054347.  
VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que:

- a) A sociedade se enquadra na condição de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º desta Lei;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos incisos I ao X do § 4º do art. 3º, da mesma lei.

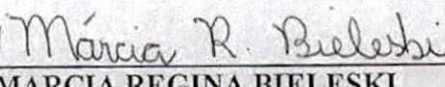
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Arapongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, data e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, em todas as suas folhas, obrigando-se, fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-la, em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 14 de Março de 2018.

*Tab. GRASSANO*  
  
CELIO MACHADO

*Tab. GRASSANO*  
  
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

*Tab. GRASSANO*  
  
MARCIA REGINA BIELESKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.  
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801185276. NIRE: 41206054347.  
VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**  
 Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088  
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
 [5Y23Wkw0] - CELIO MACHADO .....  
 [5Y23GGq0] - JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA .....  
 [5Y23qcb0] - MARCIA REGINA BIELESKI .....  
 A QUAL CONFERIR COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
 Arapongas, 15 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

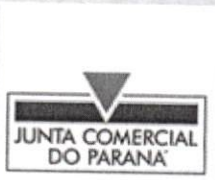
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº CcE6R . MQbWT . 5fN9x - fwKis . 9210Y  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*Q*

*Ans*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.  
 PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801185276. NIRE: 41206054347.  
 VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)




# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.174.668/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/10/2007
NOME EMPRESARIAL VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITTAFLX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TANGARA	NÚMERO 1075	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 86.709-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS OFICINAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR	TELEFONE (43) 3152-0007 / (43) 3274-5173	
ENDEREÇO ELETRÔNICO vittaflex@sercomtel.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Pref. Mun. de Porto União  
 FLS. 096  
 Comissão de Licitação

Q

JP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2018 às 16:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:14:22 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/12/2018.

Código de controle da certidão: **1B3A.857F.12E9.A7A9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90421508-24	Inscrição CNPJ 09.174.668/0001-20	Início das Atividades 11/2007
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VITTA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TANGARA, 1075 - PARQUE DAS OFICINAS - CEP 86709-000 FONE: (43) 3152-0007 - FAX: (43) 3152-0007
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2007 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTIS PARA USO DOMESTICO
	2221-8/00 - FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO
	3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL



#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	953.591.339-53	CELIO MACHADO	SÓCIO
CPF	730.878.319-72	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/09/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90421508-24**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**29/08/2018 9:09:16**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018668639-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.174.668/0001-20

Nome: VITTA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 14480/2018

Cód. Contribuinte.....: 776378  
Nome/Razão Social.: VITTA FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.  
EPP  
CNPJ/CPF.....: 09.174.668/0001-20  
Endereço.....: RUA TANGARA, 1075  
Complemento.....: BRCAO  
Bairro.....: VALE DAS PEROBAS I  
CEP / Cidade.....: 86.709-000 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 6 de julho de 2018

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 14480 / 2018	
Emitida Eletronicamente via internet em: 06/07/2018	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"	



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09174668/0001-20  
**Razão Social:** VITTALEX IND E COM DE MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** VITTALEX  
**Endereço:** R TANGARA 1075 / PARQUE DAS OFICINAS / ARAPONGAS / PR / 86709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2018 a 08/10/2018

**Certificação Número:** 2018090903441441458124

Informação obtida em 12/09/2018, às 12:55:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.174.668/0001-20

Certidão n°: 150423805/2018

Expedição: 18/05/2018, às 11:57:18

Validade: 13/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.174.668/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

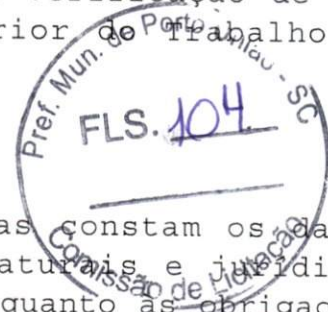
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,  
Contador, Partidor, Distribuidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial da  
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,  
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de  
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições  
dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de  
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido  
registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial,*  
*criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer*  
*protesto contra alienação de bens,* contra a pessoa jurídica **VITTALEX**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**,  
inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU  
**NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou*  
*Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica  
supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS** FLS. 105

\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto  
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a  
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 24 de Agosto de 2018.

Marcos Paulo Lopes  
PROCURADOR JUDICIAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2018 09:20:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1064274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2019 09:17:45 (hora local)**.

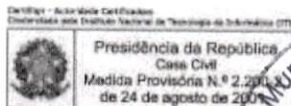
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64262908180913390717-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9561649a81cf588e7d5a84c2f760b84150d566e77464e22edcb16c3c4ef8778653c579e3f9ba5c03f2f2f8cf4512  
 b39bd4480ac208e44b9b96c8884518d44d1





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002  
na data da sua expedição.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

Nome Empresarial

VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0605434-7

CNPJ

09.174.668/0001-20

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

25/10/2007

Data de Início de Atividade

22/10/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA TANGARA, 1075, PARQUE DAS OFICINAS, ARAPONGAS, PR, 86.709-000

Objeto Social

FABRICACAO DE TRAVESSEIROS E SEMELHANTES, FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIOS VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS E SUPLIMENTOS DE INFOMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICACAO DE COLCHÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Capital: R\$ 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

MARCIA REGINA BIELESKI  
878.445.759-72  
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA  
730.878.319-72

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

4.000,00 SOCIO  
76.000,00 SOCIO

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 03/04/2018

Número: 20181150190

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

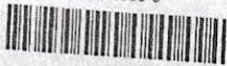
Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

ARAPONGAS - PR, 13 de agosto de 2018

18/452696-5



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Estevão - Jd. Francisco B. CEP 81219-900 - Curitiba - PR - Tel. (41) 3344-0401 - Fax: (41) 3344-0404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64261308181721310633-1; Data: 13/08/2018 17:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH30521-RV07;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

*Handwritten signature*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Título:

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0605434-7

CNPJ

09.174.668/0001-20

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0145166-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA ARVELINO DURANTE, 370 - LOTE 150/153/154-1/B-7/A-1, PARQUE INDUSTRIAL, SABÁUDIA, PR, 86.720-000, BRASIL

ARAPONGAS - PR, 13 de agosto de 2018

18/452696-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0  
de Promotor Público, 118 - Rua São Estevão, 100 - Foz de Iguaçu, PR - CEP 83040-000 - Fone: (41) 3345-0000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64261308181721310633-2; Data: 13/08/2018 17:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH30520-E5P0.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2018 11:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1052252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 17:27:58 (hora local)**.

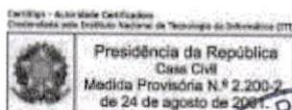
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64261308181721310633-1 a 64261308181721310633-2

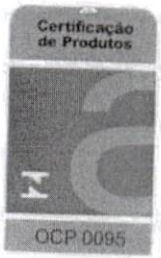
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d36dcb07171a1cac980b1f9e4d8cc1a0d5199dbf18cb25d2895650f1a984eb5653c579e3f9ba5c03f2f2f8cf4512b397dcea27e3d271ddce3bee3da553690da





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

## Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

### Certificado N° CE 061/2018 - 01

Revisão 00

#### Empresa Solicitante

Razão social: Vittaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - EPP.  
CNPJ: 09.174.668/0001-20.  
Endereço: Rua Tangará, nº 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP: 86.709-000 Araçongas/PR.  
Nome fantasia: Vittaflex.

#### Empresa Fabricante

Razão social: Vittaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - EPP  
CNPJ: 09.174.668/0001-20.  
Endereço: Rua Tangará, nº 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP: 86.709-000 Araçongas/PR.  
Nome fantasia: Vittaflex.

#### Produto Certificado

Colchão e Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano.

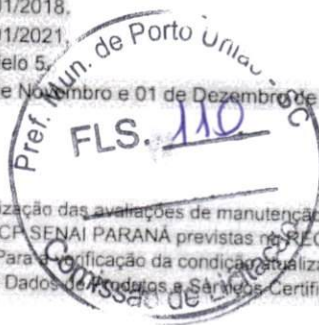
#### Regulamento e normas aplicáveis

Portaria Inmetro N° 79/2011; Portaria Inmetro N° 349/2015; ABNT NBR 13579-1; ABNT NBR 13579-2.

<b>Família / Descrição</b>	Estrutura: Colchão de Espuma - Colchão Tradicional; Tipo: Simples; Número de Lâminas: 01; Propriedade da Espuma: Convencional, Densidade: 18 kg/m³.
--------------------------------	---

\* Informações adicionais da família seguem no verso deste certificado.

Data de emissão (decisão): 05/01/2018,  
Data de validade deste certificado: 04/01/2021,  
Modelo de Certificação: Modelo 5,  
Data da auditoria: 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2017.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP SENAI PARANÁ previstas no REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ESPECÍFICO DO PRODUTO. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o Banco de Dados de Produtos e Serviços Certificados do Inmetro.

*Lidia Gomes Mendonça*  
**Lidia Gomes Mendonça**  
Coordenadora do OCP SENAI PARANÁ CERTIFICAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CMI DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370.4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, Pº, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

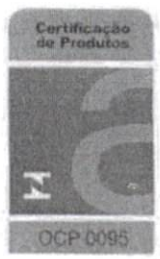
Cód. Autenticação: 642605031812415501:9-1; Data: 05/03/2018 12:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO02688-EAOK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,73

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valor: os Miraflores  
Tribuna



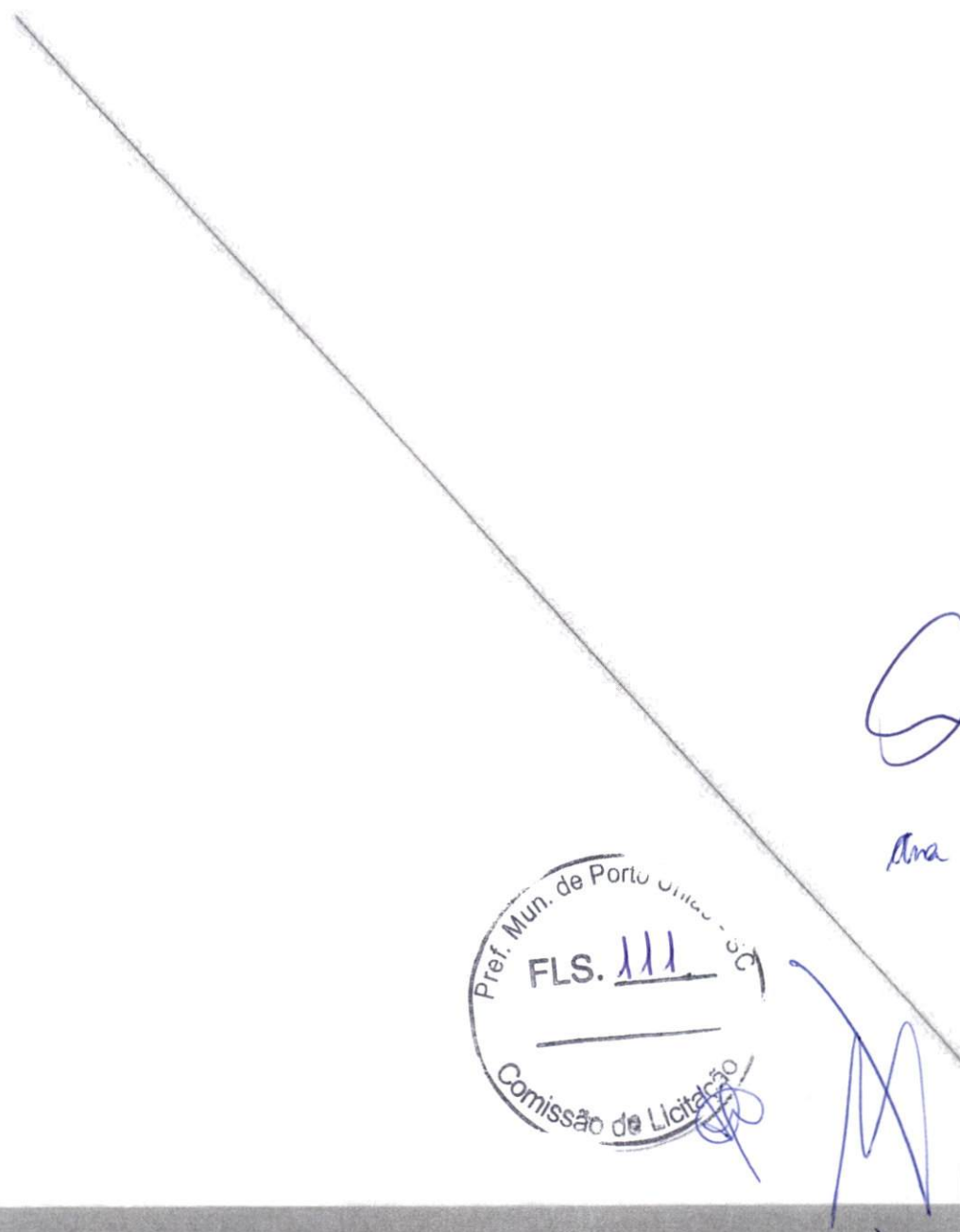


# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

## Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

Esta licença está vinculada ao Termo de Compromisso do Uso do Selo de Identificação, endereço do fabricante e aos Relatórios Técnicos de Ensaio a seguir:

Relatório(s) de Ensaio:	Nº COL/L- 019.652/17 de 29 de Dezembro de 2017.
Laboratório(s):	L. A. FALCÃO BAUER.
Modelo(s):	VITTALY BABY.
Marca:	VITTAFLX ESPUMAS ESPECIAIS.



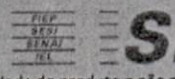
*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signature: Ana*



*Handwritten signature in blue ink.*

Rua José Correia de Aguiar, 361  
 Jardim Leblon - Maringá/PR  
 44 | 3293-6702  
 senaipr.com.br/empresas



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua José de Faria, 110 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112  
 Insc. Estadual nº 10.900.000-00 - Insc. Municipal nº 10.900.000-00 - Insc. Federal nº 07.000.000-00

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º do Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 4º do Art. 121 do Lei Estadual nº 7.170/06 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64260503181241550189-2; Data: 05/03/2018 12:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AG002687-37LK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Br. Vitor da Mota Gonçalves  
 TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2018 12:59:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 927172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2019 12:46:34 (hora local)**.

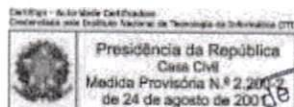
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64260503181241550189-1 a 64260503181241550189-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0378816d62db4de7bf03d1163b4bcf8526fb5331aa5e157b46a2e6188c21bc43653c579e3f9ba5c03f2f8cf4512b39af80c10ad1e11e491abd15647035af1f



## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 002/2018 - EDUCAÇÃO

Às 08:30 do dia 17/09/2018, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é **Aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.** Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/08/2018 15:13	29/08/2018 15:30	13/09/2018 08:00	17/09/2018 08:00	17/09/2018 08:30

### Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
16/08/2018 18:00	29/08/2018 13:45	31/08/2018 13:45	31/08/2018 14:00	29/08/2018 15:07	LAURECI FREISLEBEN

### Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/08/2018 - 10:10	Esclarecimento do objeto	29/08/2018 - 15:07
Item retificado, para TIPO DE COLCHÃO ESPUMA, Nova data marcada para o certame.		
22/08/2018 - 16:01	ESCLARECIMENTO SOLICITADA PELA EMPRESA ZEFERINA PAULINA A. M. SCHERER CNPJ 22.252.006/0001-99	29/08/2018 - 15:06
Item retificado, para TIPO DE COLCHÃO ESPUMA, Nova data marcada para o certame.		

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Colchão Para Berço Padrão Nacional, Tamanho 1,30x0,60x0,12 - Densidade 18/ Sistema Antiácario, Antifungo e Antialérgico/ Espuma Certificada Conforme Portaria Inmetro N° 79/2011/ Tecido 100% Poliéster/ Tipo de Colchão: Espuma.	99,00	170 UN	Adjudicado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/08/2018	PregaoEletrnico002
29/08/2018	PregaoEletrnico002Alterado

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/08/2018 - 15:07	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
29/08/2018 - 15:13	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 - DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO N° 79/2011/ TECIDO 100% POLIÉSTER/ TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA.	VITTAFLX IND E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP	Vittaflex	Vittaflex Ind. e Com. de Mov. Colchões	85,00	14.450,00

### Propostas Enviadas

0001 - COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 - DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO N° 79/2011/ TECIDO 100% POLIÉSTER/ TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Astor Staudt Me	91.824.383/0001-78	31/08/2018 - 15:51:04	ORTOBOM	132,80	Sim
ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	22.252.006/0001-99	03/09/2018 - 11:00:31	ECOESPUMA	130,00	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	13/09/2018 - 16:41:44	Ecoflex	156,00	Sim
VITTAFLX IND E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP	09.174.668/0001-20	14/09/2018 - 15:02:20	Vittaflex	99,00	Sim
Dal Maso e dal Maso Ltda	11.244.512/0001-10	14/09/2018 - 17:54:08	Gazin	200,00	Sim
JHONATAN BAGATOLI ME	22.992.632/0001-11	17/09/2018 - 07:56:22	sonhos colchões/baby	99,00	Sim

### Lances Enviados

0001 - COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 - DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO N° 79/2011/ TECIDO 100% POLIÉSTER/ TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/08/2018 - 15:51:04	132,80 (proposta)	91.824.383/0001-78	Válido
03/09/2018 - 11:00:37	130,00 (proposta)	22.252.006/0001-99	Válido
13/09/2018 - 16:41:44	156,00 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
14/09/2018 - 15:02:20	99,00 (proposta)	09.174.668/0001-20	Válido
14/09/2018 - 17:54:08	200,00 (proposta)	11.244.512/0001-10	Válido
17/09/2018 - 07:56:22	99,00 (proposta)	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:33:56	98,99	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:35:31	98,50	09.174.668/0001-20	Válido
17/09/2018 - 08:39:57	98,49	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:40:06	98,47	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:40:11	98,00	09.174.668/0001-20	Válido
17/09/2018 - 08:40:16	98,44	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:40:22	97,98	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:40:27	95,00	09.174.668/0001-20	Válido
17/09/2018 - 08:40:31	97,89	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:40:35	94,99	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:40:44	90,00	09.174.668/0001-20	Válido
17/09/2018 - 08:40:44	94,89	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:40:53	89,99	22.992.632/0001-11	Válido
17/09/2018 - 08:41:00	85,00	09.174.668/0001-20	Válido
17/09/2018 - 08:43:46	110,00	22.252.006/0001-99	Válido

### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

### Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
27/09/2018 - 15:00	-	-

### Chat

Data	Apelido	Frase
29/08/2018 - 15:07	Sistema	O processo foi republicado em 29/08/2018 às 15:07.
17/09/2018 - 08:32:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/09/2018 - 08:32:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/09/2018 - 08:32:50	Pregoeiro	Bom dia, daremos início a sessão.
17/09/2018 - 08:33:08	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/09/2018 - 08:33:08	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/09/2018 - 08:37:41	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
17/09/2018 - 08:56:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/09/2018 - 08:56:50	Sistema	O item 0001 teve como vencedor VITTAFFLEX IND E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP - EPP com valor unitário de R\$ 85,00 e marca Vittaflex.
17/09/2018 - 08:57:43	Pregoeiro	Proponente Vittaflex Ind e Cio de Moveis e colchões, este é seu último lance?
17/09/2018 - 08:58:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001.
17/09/2018 - 09:02:48	F. VITTAFFLEX IND E C...	Bom Dia Sr. Pregoeiro, sim este é o nosso ultimo lance.
17/09/2018 - 09:04:50	Pregoeiro	Ok.. obrigada.. Aguardo a documentação de Habilitação que deverá ser enviada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas
17/09/2018 - 09:04:58	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
17/09/2018 - 09:05:53	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
17/09/2018 - 09:05:53	Sistema	Motivo: Sessão Suspensa. Aguardando documentação de Habilitação que deverá ser enviada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
25/09/2018 - 14:35:48	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
25/09/2018 - 14:36:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor VITTAFFLEX IND E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP.
25/09/2018 - 14:36:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 27/09/2018 às 15:00.
27/09/2018 - 15:32:36	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

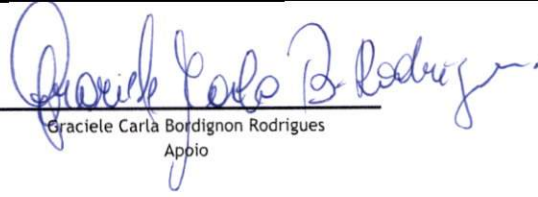
LAURECI FREISLEBEN  
Pregoeiro(a)

ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente (Ordenador)

Roseli Maria Costa de Bona  
Apoio

JEFERSON WILKOSZ  
Apoio



  
Graciele Carla Bordignon Rodrigues  
Apoio

ANA PAULA KONKOL  
Apoio



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 002/2018 - EDUCAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

## Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 - DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO N° 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA.
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	99,0000
Valor Final:	85,0000
Valor Total:	14.450,0000
Adjudicado em :	27/09/2018 - 15:33:06
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	09.174.668/0001-20 VITTAFLX IND E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
Marca:	Vittaflex

LAURECI FREISLEBEN  
Pregoeiro(a)

ELISSA MIBACH  
Autoridade Competente (Ordenador)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitação

**Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 002/2018 - EDUCAÇÃO**

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

**Resultado da Homologação**

Item:	0001
Descrição:	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 - DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO N° 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA.
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	99,0000
Valor Final:	85,0000
Valor Total:	14.450,0000
Situação:	Homologado em 27/09/2018 17:02:33 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	VITTAFLX IND E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
Marca:	Vittaflex



ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente (Ordenador)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

## CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Tangará, Nº 1075 - Parque das Oficinas, CEP: 86709-000, cidade de Arapongas, Estado Paraná, Telefone: (043) 3152 – 0007, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 09.174. 668/0001-20 neste ato representada por seu diretor, Sr. João Carlos Lopes Okuyama (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 034/2018 – Educação, modalidade Pregão Eletrônico 002/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 002/2018 - Educação, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ R\$14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme abaixo discriminado:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 – DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ <b>TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA</b>	VITTA FLEX	170	R\$85,00	R\$14.450,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48  
Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Pagamento a efetuar da conta 25627 (Brasil Carinhoso) e 22940-7 (Apoio a Creches)

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### **CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO**

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos



*EW*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

## **CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO**

de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no **Diário Oficial do Município**, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



*E*

*M*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 27 de setembro de 2018.



Eliseu Mibach  
CONTRATANTE



Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e  
Colchões Ltda - EPP.  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF



**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 156/2018 - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 1771214

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 243/2018 - Multientidade

Extrato de Edital de Pregão Presencial 156/2018 - Exclusivo - ME – EPP – MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para instalação de câmeras de segurança, aquisição de sensores de alarme e reinstalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança com gravação de imagens e reinstalação de sensores de alarme. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de outubro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de outubro de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - 018/2018**

Publicação Nº 1771228

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 241/2018

Extrato de Edital de Tomada de Preços 018/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço, para contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, gerados nas unidades de saúde de Porto União e no atendimento pré-hospitalar efetuado pelas ambulâncias do Corpo de Bombeiros Militar. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 30 de outubro de 2018 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de outubro de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2018**

Publicação Nº 1771428

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 173/2018.

Credenciamento 004/2018.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Imagem-Clinica de Diagnóstico por Imagem – LTDA.

Porto União SC, 25 de setembro de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1771477

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 034/2018 - Educação

Pregão Eletrônico 002/2018

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda.

Porto União SC, 27 de setembro de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO 125/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1771478

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 125/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP.  
Objeto: Fornecimento de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil.  
Valor: R\$ R\$14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2018 - Educação, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 27 de setembro de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 126/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1771443

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 126/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Adello Basquera & Cia Ltda – EPP.  
Objeto: Aquisição de Materiais de Prevenção Contra Incêndio.  
Valor: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 132/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 27 de setembro de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Adello Basquera & Cia Ltda – EPP.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 127/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1771445

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 127/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda.  
Objeto: Aquisição de Materiais de Prevenção Contra Incêndio.  
Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 132/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 27 de setembro de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 128/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1771466

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 128/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Vera Lucia Bauer Woehl Materiais para Construção Ltda.  
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.  
Valor: R\$ 45.155,34 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 133/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 28 de setembro de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Vera Lucia Bauer Woehl Materiais para Construção Ltda.  
Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 42/2018 FMS

Objeto: Concorrência visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de obras civis (implantação de instalações elétricas e hidráulico preventivo) a serem executadas na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Porte I - bairro Gravata, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 14/11/2018 até às 8h50. Abertura/envelopes: 14/11/2018 às 9h Edital disponível no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

Processo Licitatório nº 103/2018. Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de passeio público, localizado na Avenida Chapicó, no Balcão da Ilha Redonda, município de Palmitos-SC. Data da entrega dos envelopes: 29/10/2018 até as 14:00 horas. Data da abertura: 29/10/2018 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br

Palmitos-SC, 10 de Outubro de 2018.  
DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2018

Processo Administrativo nº 011 / 2018 - SAÚDE Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 002 / 2018 - SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE. Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDGAR LIESENBERG, LOCALIZADA NA RUA MORRO STRASSMANN, S/Nº, BAIRRO REGA, POMERODE/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA / QUANTITATIVA E MINUTA DE CONTRATO QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO - PROPOSTA Nº 11436910000114003 E CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE. Valor total contratado: R\$230.038,57 (duzentos e trinta mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de execução da obra: 120 dias corridos - de 11/10/2018 à 08/02/2019. Ass: Marcos Bonmann, Secretário Municipal de Saúde de Pomerode. Contratante / Valmir de Souza, Sócio Administrador, Empreiteira de Mão de Obra VB Ltda., Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018

Partes: Município de Porto União e Vitaflex - Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP. Objeto: Fomento de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil. Valor: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 002/2018 - Educação, Lei 8.666/93. Vitaflex - Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018

Partes: Município de Porto União e Adolfo Basquera & Cia Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de Materiais de Prevenção Contra Incêndio. Valor: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 132/2018, Lei 8.666/93. Adolfo Basquera & Cia Ltda - EPP. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018

Partes: Município de Porto União e Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Prevenção Contra Incêndio. Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 132/2018, Lei 8.666/93. Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2018

Partes: Município de Porto União e Vera Lucia Bauer Woehl Materiais para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Valor: R\$ 45.155,34 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 133/2018, Lei 8.666/93. Vera Lucia Bauer Woehl Materiais para Construção Ltda. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018

Partes: Município de Porto União e Comercial JDC Materiais de Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Valor: R\$ 270.231,21 (duzentos e setenta mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 133/2018, Lei 8.666/93. Comercial JDC Materiais de Construção Ltda. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2018

Partes: Município de Porto União e Adolfo Basquera & Cia Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de Materiais de Prevenção Contra Incêndio. Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 132/2018, Lei 8.666/93. Adolfo Basquera & Cia Ltda - EPP. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2018

Partes: Município de Porto União e Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Prevenção Contra Incêndio. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 132/2018, Lei 8.666/93. Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2018

Partes: Município de Porto União e Vera Lucia Bauer Woehl Materiais para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Valor: R\$ 10.330,79 (dez mil, trezentos e trinta reais e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 133/2018, Lei 8.666/93. Vera Lucia Bauer Woehl Materiais para Construção Ltda. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2018

Partes: Município de Porto União e Comercial JDC Materiais de Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Valor: R\$ 29.976,15 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 133/2018, Lei 8.666/93. Comercial JDC Materiais de Construção Ltda. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2018

Partes: Município de Porto União e Imagem - Clínica de Diagnóstico por Imagem - Ltda. Objeto: Serviços médicos e outros procedimentos em saúde (ressonância magnética). Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Inexigibilidade de Licitação 026/2018, Lei 8.666/93. Imagem - Clínica de Diagnóstico por Imagem - Ltda. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2018

Partes: Município de Porto União e W.F Comércio e Distribuição de Gás Ltda - ME. Objeto: Fomento de cargas de gás. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 134/2018, Lei 8.666/93. W.F Comércio e Distribuição de Gás Ltda - ME. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2018

Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Material de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Valor: R\$ 14.468,74 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 122/2018, Lei 8.666/93. Supermercado Dukelli Ltda - EPP. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2018

Partes: Município de Porto União e Jackiv Atacadista de Alimentos LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Material de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Valor: R\$ 12.956,96 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e novecentos e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 122/2018, Lei 8.666/93. Jackiv Atacadista de Alimentos LTDA - EPP. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2018

Partes: Município de Porto União e Mercado Kosera Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Material de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Valor: R\$ 8.752,24 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 122/2018, Lei 8.666/93. Mercado Kosera Ltda - EPP. Contratada.

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

Processo Licitatório 188/2018 - Registro de Preços Pregão Presencial 120/2018. Anula-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Processo Licitatório 034/2018 - Educação. Pregão Eletrônico 002/2018. Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Vitaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda.

Porto União - SC, 27 de setembro de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018

Processo Licitatório 193/2018. Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli Ltda - EPP, Jackiv Atacadista de Alimentos LTDA - EPP e Mercado Kosera Ltda - EPP.

Porto União - SC, 1º de outubro de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018

Processo Licitatório 210/2018 - Multientidade. Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Vera Lucia Bauer Woehl Materiais para Construção Ltda e Comercial JDC Materiais de Construção Ltda.

Porto União - SC, 28 de setembro de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 4/2018

Processo Licitatório 173/2018. Credenciamento 004/2018. Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Imagem-Clínica de Diagnóstico por Imagem - LTDA.

Porto União - SC, 24 de outubro de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO 012/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação N° 1945567

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 012/2019 – EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME.  
Objeto: Fornecimento de produtos para alimentação escolar.  
Valor: R\$ 20.290,00 (vinte mil, duzentos e noventa reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 001/2019 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 27 de fevereiro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 052/2019**

Publicação N° 1945578

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 052/2019  
Partes: Município de Porto União e Oxisolda Comércio de Gases e Equipamentos Ltda – ME.  
Objeto: Fornecimento de recargas para cilindros de oxigênio.  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 006/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 25 de fevereiro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Oxisolda Comércio de Gases e Equipamentos Ltda – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 053/2019**

Publicação N° 1945593

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 053/2019.  
Partes: Município de Porto União e Shopping Truck Chapecó Ltda.  
Objeto: fornecimento/prestação de serviços de Retífica de Motor Marca Genesis da Motoniveladora Marca Fiatallis, Modelo FG 140, Frota 27.  
Valor: R\$ 49.500,01 (quarenta e nove mil, quinhentos reais e um centavo).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 009/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 27 de fevereiro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Shopping Truck Chapecó Ltda.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 009/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação N° 1945540

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato Aditivo 009/2019 – EDUCAÇÃO  
Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Material 125/2018 – EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda – EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Adita-se o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) equivalente a 24,70588% ao aludido contrato superior.





Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 27 de fevereiro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP,  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 054/2019**

Publicação Nº 1945548

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato Aditivo 054/2019  
Aditivo ao Contrato de Execução de Obras 164/2017  
Partes: Município de Porto União e Liderança Construções Ltda - EPP.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05/03/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 01 de março de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Liderança Construções Ltda - EPP.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 055/2019**

Publicação Nº 1945550

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato Aditivo 055/2019  
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 276/2018  
Partes: Município de Porto União e Hotel Nelo LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Adita-se o valor de R\$23.310,00 (vinte e três mil, trezentos e dez reais) equivalente a 25% ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 01 de março de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Hotel Nelo LTDA.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 056/2019**

Publicação Nº 1946425

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato Aditivo 056/2019  
Aditivo ao Contrato de Fornecimento 026/2016  
Partes: Município de Porto União e Nitrogen Equipamentos Agropecuários Ltda - ME.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 02/03/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 01 de março de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.



licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 13h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 13 de março de 2019.  
VILSON TADEU MARCON  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 FMS**

Processo Licitatório nº 08/2019 FMS - Modalidade Pregão Presencial nº 05/2019 FMS - Objeto: aquisição de material odontológico de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social para o ano de 2019, especificações conforme anexo II - termo de referência. Data de abertura: 01/04/2019 às 09h00min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 13h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 13 de março de 2019.  
VILSON TADEU MARCON  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 FMS**

Processo Licitatório nº 09/2019 FMS - Modalidade Pregão Presencial nº 06/2019 FMS - Objeto: aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal para o ano de 2019, conforme especificações no anexo II - termo de referência. Data de abertura: 02/04/2019 às 09h00min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 13h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 14 de março de 2019.  
VILSON TADEU MARCON  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

Processo Licitatório nº 21/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 12/2019 - Objeto: Contratação de empresa para recuperação, melhorias e abertura de estradas vicinais e horas máquina para atender a demanda da Secretaria da Agricultura, com serviços de trator de esteira, escavadeira hidráulica 21 ton, escavadeira hidráulica 14 ton, retroescavadeira 4x4, caminhão basculante 6x4, especificações conforme anexo II - termo de referência. Data de abertura: 03/04/2019 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 13h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 14 de março de 2019.  
VILSON TADEU MARCON  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato 010/2019 - EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP.  
Objeto: Fornecimento de produtos para alimentação escolar.  
Valor: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 001/2019 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.  
Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - EDUCAÇÃO**

Partes: Município de Porto União e Dukelli LTDA - EPP.  
Objeto: Fornecimento de produtos para alimentação escolar.  
Valor: R\$ 198,10 (cento e noventa e oito reais e dez centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 001/2019 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.  
Dukelli LTDA - EPP.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - EDUCAÇÃO**

Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME.  
Objeto: Fornecimento de produtos para alimentação escolar.  
Valor: R\$ 20.290,00 (vinte mil, duzentos e noventa reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 001/2019 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.  
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019**

Partes: Município de Porto União e Oxisolda Comércio de Gases e Equipamentos Ltda - ME.  
Objeto: Fornecimento de recargas para cilindros de oxigênio.  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 006/2019, Lei 8.666/93.  
Oxisolda Comércio de Gases e Equipamentos Ltda - ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato Aditivo 009/2019 - EDUCAÇÃO  
Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Material 125/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Vittaflex - Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) equivalente a 24,70588% ao aludido contrato superior.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato Aditivo 055/2019  
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 276/2018  
Partes: Município de Porto União e Hotel Nelo LTDA.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$23.310,00 (vinte e três mil, trezentos e dez reais) equivalente a 25% ao aludido contrato superior.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato Aditivo 056/2019  
Aditivo ao Contrato de Fornecimento 026/2016  
Partes: Município de Porto União e Nitrogen Equipamentos Agropecuários Ltda - ME.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 02/03/2019.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019**

Processo Licitatório 003/2019 - EDUCAÇÃO  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP, Dukelli LTDA - EPP e Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME.

Porto União - SC, 27 de fevereiro de 2019.  
EISEU MIBACH.  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019**

Processo Licitatório 011/2019  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Oxisolda Comércio de Gases e Equipamentos Ltda - ME.

Porto União - SC, 25 de fevereiro de 2019.  
EISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - EXCLUSIVO - ME - EPP - MEI.**

Processo Licitatório 004/2019 - FAS  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e cozinha destinados ao CRAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 01 de abril de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitateportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitateportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de março de 2019.  
EISEU MIBACH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

Processo Licitatório 036/2019 - MULTIENTIDADE  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço, para contratação de serviços de provedor de internet. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 02 de abril de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitateportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitateportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de março de 2019.  
EISEU MIBACH

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

Processo Licitatório 019/2019  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.

Porto União - SC, 8 de março de 2019.  
EISEU MIBACH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Processo Licitatório nº 09/2019. Tipo: Menor Preço Global.  
O Município de Rancho Queimado/SC, torna público que às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2019, estará dando continuidade ao processo licitatório após a fase de recursos. Informações podem ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site [www.rq.sc.gov.br/licitacoes](http://www.rq.sc.gov.br/licitacoes).

Rancho Queimado-SC, 14 de março de 2019.  
CLECI APARECIDA VERONEZI  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019**

O Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público a homologação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019, tendo como objeto: LICITAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, MOBILIÁRIO URBANO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (CONTRATO DE REPASSE Nº 869899/2018/MTUR/CAIXA), para a empresa: MMCITE 8 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA, VENCEDORA DO ITEM 01, PELO VALOR TOTAL R\$ 405.320,00.

São Bento do Sul-SC, 13 de março de 2019.  
ADELINO DENK  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## CONTRATO 009/2019 - EDUCAÇÃO

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 125/2018 - EDUCAÇÃO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Material Nº 125/2018 - Educação, datado de 27 de setembro de 2018, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na alínea “b” do inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.


### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL


**Adita-se o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) equivalente a 24,70588% ao aludido contrato superior.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União SC, 27 de fevereiro de 2019.

  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal

  
Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP  
Contratado

Testemunhas:

Testemunhas:

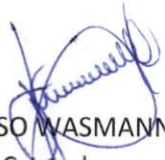


**Aditivo Contrato 037/2018**

**ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2019**

<b>ORGÃO</b>	<b>1700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
UNIDADE	1701	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ATIVIDADE	2118	Creches				
modalidade	3390-104	Aplicações Diretas	CÓD. 47	50%	1.785,00	
modalidade	3390-31170	Aplicações Diretas	CÓD. 48	50%	1.785,00	
COMPLEMENTO	33903099	Outros Materiais de Consumo				
					<b>TOTAL</b>	<b>3.570,00</b>

50% Municipal  
50% Federal

  
AFONSO WASMANN NETO  
Contador  
25/02/2019



Aditivo Contrato 037/2018

ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2019

<b>ORGÃO</b>	<b>1700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
UNIDADE	1701	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ATIVIDADE	2118	Creches				
modalidade	3390-104	Aplicações Diretas	CÓD. 47	50%	1.785,00	
modalidade	3390-31170	Aplicações Diretas	CÓD. 48	50%	1.785,00	
COMPLEMENTO	33903099	Outros Materiais de Consumo				
					<b>TOTAL</b>	<b>3.570,00</b>

50% Municipal

50% Federal

AFONSO WASMANN NETO

Contador

25/02/2019





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor  
**ELISEU MIBACH**  
DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 040/2019

Assunto: Aditivo

Porto União, 18 de fevereiro de 2019.

*Entomimbu-se o dep. judicial por analise o que se segue e emita parecer. 18/02/19*

*Porto de parecer judicial em anexo deino o pedido 25/02/19*

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência o **ADITIVO de 25%** do contrato 125/2018 – EDUCAÇÃO referente ao Processo Licitatório 037/2018.

Justificamos o aditivo, porque existe recurso financeiro do Programa Brasil Carinho do Governo Federal.

Valor total do ADITIVO **R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).**

Segue no quadro abaixo o quantitativo já calculado com o aditivo de 25%.

**EMPRESA VITAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHÕES - LTDA**

ITEM	MATERIAL	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 – DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ TIPO ESPUMA.	42	R\$ 85,00	R\$ 3.570,00
<b>VALOR R\$ 3.570,00</b>				

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Aldeir Wengerkiewicz Muncinelli*  
**ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI**  
Secretária Municipal da Educação



Pref. Porto União - 18-Fev-2019-14:03-011265-272



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 052/2019

Assunto: Retificar Aditivo

Porto União, 27 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor

Solicitamos a Retificação do Aditivo de 25%, para **24,70588%** do contrato 125/2018 – EDUCAÇÃO referente ao Processo Licitatório 037/2018.

Valor total do ADITIVO R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

Segue no quadro abaixo o quantitativo já calculado com o aditivo de **24,70588%**.

**EMPRESA VITAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHÕES - LTDA**

ITEM	MATERIAL	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 – DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ TIPO ESPUMA.	42	R\$ 85,00	R\$ 3.570,00
<b>VALOR R\$ 3.570,00</b>				

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI  
Secretária Municipal da Educação





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Tangará, Nº 1075 - Parque das Oficinas, CEP: 86709-000, cidade de Araçongas, Estado Paraná, Telefone: (043) 3152 – 0007, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 09.174. 668/0001-20 neste ato representada por seu diretor, Sr. João Carlos Lopes Okuyama (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 034/2018 – Educação, modalidade Pregão Eletrônico 002/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 002/2018 - Educação, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ R\$14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme abaixo discriminado:

Pre. Municipal de Porto União - SC  
Comissão de Licitação  
FLS. 136

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR
------	-----------	-----	-------	-------





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO

		MARCA		UNIT.	TOTAL
01	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO NACIONAL, TAMANHO 1,30X0,60X0,12 – DENSIDADE 18/ SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO/ ESPUMA CERTIFICADA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 79/2011/ TECIDO 100% POLIESTER/ <b>TIPO DE COLCHÃO: ESPUMA</b>	VITTALEX	170	R\$85,00	R\$14.450,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

## **CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, na Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48  
Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Pagamento a efetuar da conta 25627 (Brasil Carinhoso) e 22940-7 (Apoio a Creches)

### **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO**

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

## **CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO**

preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### **CONTRATO 125/2018 – EDUCAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 27 de setembro de 2018.

**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

**Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e**  
**Colchões Ltda - EPP.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF



Porto União (SC), 20 de fevereiro de 2019.

## PARECER JURÍDICO

**Interessado:** Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

**Objeto:** Formalização de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 125/2018 (Educação).

**Ref.:** Processo Licitatório n.º 034/2018 (Educação) – Pregão Eletrônico n.º 002/2018.

### Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de quantidade e valor ao contrato administrativo 125/2018 (Educação).

É o relatório.

### Parecer

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

**Art. 65** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

No presente caso, verifica-se que do parecer elaborado pela Secretária de Educação do Município de Porto União (Sra. Aldair Muncinelli), consta a assertiva de que há necessidade de aditar o contrato em questão para aumentar as quantidades licitadas eis que existe verba própria do programa “Brasil Carinho” do Governo Federal, melhorando, portanto, as condições dos Núcleos de Educação do Município.

Desta forma, considerando a manifestação do setor competente, está devidamente motivada a alteração do contratos administrativo n.º 125/2018 (Educação), que tem por objetivo o acréscimo de itens na forma como retro exposto.

Resta, ainda, verificar se o Termo Aditivo de Contrato proposto se enquadra dentro dos valores legais de acréscimo contratual, isto porque o implicará não só na aquisição de mais produtos, mas também no dispêndio de mais verbas públicas.

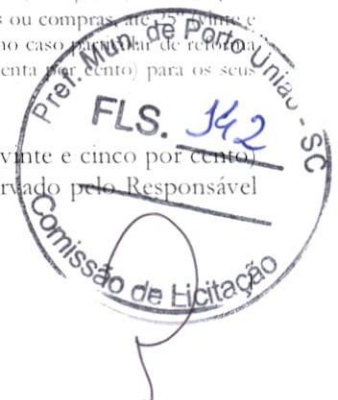
Desta forma, calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

**Art. 65** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Desta forma, o valor do aditivo contratual não pode ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, valor este que deve ser estritamente observado pelo Responsável pela Secretária de Educação.



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

---

Diante do exposto, esta Assessoria opina pela possibilidade de Adição Contratual, nos termos do que fora explicitado pelo responsável pela Secretária de Educação, eis que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º.

É o parecer. s.m.j.

  
**Juliana Hochstein Posenatto**  
OAB/SC 22.364





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**09.174.668/0001-20**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**25/10/2007**

NOME EMPRESARIAL  
**VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**VITAFLEX**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**  
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**31.04-7-00 - Fabricação de colchões**  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R TANGARA**

NÚMERO  
**1075**

COMPLEMENTO  
**BRCOA**

CEP  
**86.709-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**PARQUE DAS OFICINAS**

MUNICÍPIO  
**ARAPONGAS**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**vittaflex@sercomtel.com.br**

TELEFONE  
**(43) 3152-0007 / (43) 3274-5173**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/02/2019** às **10:09:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**  
**CNPJ: 09.174.668/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:23 do dia 11/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2019.

Código de controle da certidão: **0C14.CB60.1207.AB03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019546684-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.174.668/0001-20**

Nome: **VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 4233/2019**

Cód. Contribuinte.....: 776378  
Nome/Razão Social.: VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.  
EPP  
CNPJ/CPF.....: 09.174.668/0001-20  
Endereço.....: RUA TANGARA, 1075  
Complemento.....: BRCAO  
Bairro.....: VALE DAS PEROBAS I  
CEP / Cidade.....: 86.709-000 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 27 de fevereiro de 2019

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 4233 / 2019</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet em: 27/02/2019</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>
---	--



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09174668/0001-20  
**Razão Social:** VITTAFLX IND E COM DE MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** VITTAFLX  
**Endereço:** R TANGARA 1075 / PARQUE DAS OFICINAS / ARAPONGAS / PR /  
86709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2019 a 28/03/2019

**Certificação Número:** 2019022704495136806022

Informação obtida em 27/02/2019, às 09:46:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.174.668/0001-20

Certidão nº: 168432626/2019

Expedição: 27/02/2019, às 09:52:41

Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES**  
**L T D A**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.174.668/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

